Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de abril de 2013 - nº 1484 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 12.937/2013. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3986. INTERESSADO: LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 058/13 de 12/04/2013. Departamento de Suprimentos, aos 12 dias do mês de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 13.464/2013. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3987. INTERESSADO: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 059/13 de 12/04/2013. Departamento de Suprimentos, aos 12 dias do mês de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 27.722/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas (lista 13/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 486/12
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Novorapid
Valor unitário: R$ 27,00

Lote: 02
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + aspart protamina 70% refil com 3 ml.
Marca: Novomix
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 03
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Levemir Penfill
Valor unitário: R$ 54,00

Ata de Registro de Preços n.° 487/12
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml - frasco com 10 ml.
Marca: Lantus – Sanofi Aventis
Valor unitário: R$ 237,54

Lote: 05
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Lantus – Sanofi Aventis
Valor unitário: R$ 77,00

Ata de Registro de Preços n.° 488/12
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 06
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Humana NPH 100ui/ml - frasco com 10 ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 9,50

Lote: 07
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Humana Regular 100ui/ml - frasco com 10 ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 9,50

Lote: 08
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml - frasco com 10ml
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 68,51

Lote: 09
Unidade: FRP
Descrição: Insulina Lispro 100UI/ML refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 27,36

PROCESSO N° 27.083/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2013).
Atibaia, 01 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços n.° 489/12
Empresa: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Unidade: **UN**
Consumo estimado anual: 300
Descrição: **Cobertores infantil 100% poliéster, antialérgico - extra suave. Dimensões aproximadas: 0,90m x 1,10m (larg. x comp.) na cor verde claro.**
Marca: Termocel
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 6.900,00

Ata de Registro de Preços n.° 490/12
Empresa: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

Lote: 02
Unidade: **JG**
Consumo estimado anual: 300
Descrição: **Lençol. Jogos de lençóis para berço 100% algodão, cor verde claro, contendo: 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 0,70 x 1,40 x 0,13; 01 lençol plano, medidas aproximadas: 0,90 x 1,70 x 0,20.**
Marca: Mercosultextil
Valor unitário: R$ 11,00
Valor total: R$ 3.300,00

PROCESSO N° 26.818/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso dos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito

Ata de Registro de Preços n.° 491/12
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Lote: **01**
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 03. Frasco com 500 ml.
Marca: Radinac
Valor unitário: R$ 5,18

Lote: **02**
Unidade: FR
Descrição: Fluido de freio Dot 04. Frasco com 500 ml.
Marca: Radinac
Valor unitário: R$ 6,44

Poder Executivo

Lote: **11**
Unidade: BD
Descrição: Óleo de Transmissão Flud 242 Case EW20. Balde de 20 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 129,00

Lote: **13**
Unidade: BD
Descrição: Óleo Diferencial WBF100. Balde de 20 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 125,00

Lote: **15**
Unidade: BD
Descrição: Óleo Hidráulico 10 W EL4117. Balde de 20 litros.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 102,00

Lote: **17**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10W Case E W 20. Tambor de 200 litros.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 997,00

Lote: **20**
Unidade: FR
Descrição: Óleo para Motor 2 tempos Super TT APITC JASO FB. Frasco com 500 ml.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 3,29

Lote: **24**
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 30MD 400 Diesel. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 959,00

Lote: **26**
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5. Tambor de 200 litros.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 1.049,00

Lote: **29**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Tellus 68. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 956,00

Ata de Registro de Preços n.° 492/12
Empresa: FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Lote: **03**
Unidade: TM
Descrição: Graxa GMA2. Tambor de 170 kg.
Marca: Falub Graxa Lithium EP 2
Valor unitário: R$ 1.109,48

Lote: **04**
Unidade: TM
Descrição: Óleo 20W50 Gasolina APIST. Tambor de 200 litros.
Marca: Falub Super 20W50SF
Valor unitário: R$ 980,00

Lote: **22**
Unidade: BD
Descrição: Óleo Para Transmissão Mecânica SAE 80W APIGL4. Balde de 20 litros.
Marca: Falub Trans 80W GL-5
Valor unitário: R$ 115,00

Lote: **27**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Semi Sintético 5W40 APISJ. Tambor de 200 litros.
Marca: Falub Tec Plus 5W40SM
Valor unitário: R$ 1.847,04

Ata de Registro de Preços n.° 493/12
Empresa: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.

Lote: **05**
Unidade: BD
Descrição: Óleo Câmbio SAE 140. Balde de 20 litros.
Marca: Incol Lub
Valor unitário: R$ 125,00

Lote: **08**
Unidade: BD
Descrição: Óleo de Câmbio Cargo Eaton Linha Leve SAE 80W90 APICL. Balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor unitário: R$ 150,00

Lote: **12**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Diferencial SAE 85W 140 APIGL5. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.322,00

Lote: **16**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Hidráulico HR46EP. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol Lub
Valor unitário: R$ 839,00

Lote: **18**
Unidade: TM
Descrição: Óleo OH49 TDX. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.149,00

Lote: **21**
Unidade: TM
Descrição: Óleo para Transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.149,00

Lote: **23**
Unidade: L
Descrição: Óleo para Transmissão Mecânica STSAE40APICD.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 5,75

Lote: **25**
Unidade: BD
Descrição: Óleo SAE 80. Balde de 20 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 116,00

Lote: **28**
Unidade: TM
Descrição: Óleo TAC3 SAE10. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.010,00

Lote: **30**
Unidade: L
Descrição: Óleo THFII. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.047,00

Ata de Registro de Preços n.° 494/12
Empresa: PERFIL COMERCIAL LTDA.

Lote: **06**
Unidade: L
Descrição: Óleo Câmbio SAE 50 API-SF OU APICD.
Marca: Petrobras
Valor unitário: R$ 5,40

Lote: **19**
Unidade: L
Descrição: Óleo para Motor 2 Tempos Náutico SAE 15W30 NMMATCW3. Frasco com 500 ml.
Marca: Petrobras
Valor unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.° 495/12
Empresa: ELION COMERCIAL LTDA EPP.

Lote: **07**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Câmbio 80W90 APIGL5CD. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 1.419,00

Lote: **09**
Unidade: L
Descrição: Óleo de Câmbio com Base Sintética SAE 75W90 APIGL5.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 17,00

Ata de Registro de Preços n.° 496/12
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Lote: **10**
Unidade: BD
Descrição: Óleo de Câmbio Semi Sintetico SAE 80W90 APIGL4**.** Balde de 20 litros.
Marca: Repsol
Valor unitário: R$ 199,00

Ata de Registro de Preços n.° 497/12
Empresa: CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME.

Lote: **14**
Unidade: TM
Descrição: Óleo Extra Turbo 15W40 Diesel Multiviscoso API-CG4 SAE. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 1.104,90

PROCESSO N° 27.423/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios,**

Poder Executivo

destinados ao uso de copa e cozinha de todas as Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Diversas.

Ata de Registro de Preços n.° 498/12
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Açúcar refinado. Característica: sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 1,75

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Adoçante dietético líquido. Fr. de 100 ml. - Constando na embalagem: Nº Lote, Data de fabricação e validade. Composição: água; ciclamato de sódio; Edulcorantes: sacarina sódica; sorbitol. Conservantes: ácido benzoico e metilparabeno.
Marca: Assugrin
Valor unitário: R$ 2,63

Ata de Registro de Preços n.° 499/12
Empresa: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL.

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Café em pó 500 gr. Pó de café moído e torrado com selo de pureza ABIC. Embalagem primária: embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento, de até 10 quilos. O produto deve apresentar Certificado de Qualidade Global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior. O produto deve obedecer à resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Âgencia Nacional de Vigilância Sanitária, a Instrução Normativa nº 8 de 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Café Pelé
Valor unitário: R$ 6,13

Ata de Registro de Preços n.° 500/12
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Chá mate 250 gr. Descrição: erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade para até 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: União
Valor unitário: R$ 1,99

PROCESSO N° 27.089/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressão e cópia nas instalações da Prefeitura ou outras indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte de impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 501/12
Empresa: CTIS TECNOLOGIA S.A.

Tipo: Posto de cópia impressão central color tipo II.
Valor Unitário Mensal: **R$ 3.259,02**
Valor Mensal: **R$ 6.518,04**

Tipo: Posto de cópia impressão central mono tipo I.
Valor Unitário Mensal: **R$ 1.702,41**
Valor Mensal: **R$ 3.404,82**

Tipo: Posto de cópia impressão departamental mono tipo VI.
Valor Unitário Mensal: **R$ 693,55**
Valor Mensal: **R$ 27.742,00**

Tipo: Posto de dobragem tipo IV.
Valor Unitário Mensal: **R$ 508,47**
Valor Mensal: **R$ 508,47**

Tipo: Posto de duplicação digital mono tipo III.
Valor Unitário Mensal: **R$ 1.656,59**
Valor Mensal: **R$ 3.313,18**

Tipo: Posto de envelopagem tipo V.
Valor Unitário Mensal: **R$ 302,82**
Valor Mensal: **R$ 302,82**

Tipo: Posto de impressão departamental color tipo VIII.
Quantidade estimada anual: **48**
Valor Unitário Mensal: **R$ 762,07**
Valor Mensal: **R$ 3.048,28**
Valor Total Anual: **R$ 36.579,36**

Tipo: Posto de impressão departamental mono tipo IX.
Valor Unitário Mensal: **R$ 228.14**
Valor Mensal: **R$ 4.562,80**

Tipo: Posto de impressão departamental mono tipo VII.
Valor Unitário Mensal: **R$ 445,03**
Valor Mensal: **R$ 37.827,55**

Tipo: Impressão central color.
Valor do Milheiro: **R$ 384,07**
Valor Mensal: **R$ 24.964,55**

Tipo: Impressão central mono.
Valor do Milheiro: **R$ 60,61**
Valor Mensal: **R$ 7.273,20**

Tipo: Impresso departamental mono.
Valor do Milheiro: **R$ 59,18**
Valor Mensal: **R$ 53.262,00**

Tipo: Impresso departamental color.
Valor do Milheiro: **R$ 488,12**
Valor Mensal: **R$ 9.762,40**

Tipo: Impresso duplicação digital mono.
Valor do Milheiro: **R$ 49,83**
Valor Mensal: **R$ 14.949,00**

PROCESSO N° 28.523/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 502/12
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G (...)
Marca: Baby Fral Plus
Valor unitário: R$ 0,30

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M (...)
Marca: Baby Fral Plus
Valor unitário: R$ 0,26

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG (...)
Marca: Baby Fral Plus
Valor unitário: R$ 0,30

PROCESSO N° 27.010/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de kit de uniforme escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 503/12
Empresa: OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: **Bermuda escolar aluno.**

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 19,80

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: **Bermuda saia escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 19,80

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: **Blusa escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 34,30

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: **Calça escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 24,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: **Camiseta manga curta escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 13,85

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: **Camiseta manga longa escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 13,85

Lote: 07
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 52.000
Descrição: Meia escolar aluno.
Valor unitário: R$ 5,85

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: **Papete escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 38,00

Lote: 09
Unidade: PR
Descrição: **Tênis escolar aluno.**
Valor unitário: R$ 52,65

PROCESSO N° 29.050/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/12

Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, destinados aos veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 504/12
Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA – ME.

Item: **01**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 06.12 04 lonas para micro cultivador, pneu tração.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 133,90

Item: **03**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1000 x 20, 16 lonas, tipo/modelo convencional borrachudo.**
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 640,00

Item: **13**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1300 x 24, lonas convencional, T6SG2A - rolo compactador.**
Marca: Goodyear
Valor unitário: R$ 4.270,00

Item: **44**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 3.00-21, tipo/modelo convencional moto.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 99,00

Item: **45**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 325/08, 02 lonas para carregadeira de mão.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 15,90

Item: **46**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 350/10, 04 lonas para máquina de pintura.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 53,00

Item: **47**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 350/8, 04 lonas para tobata (roda guia).**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 19,90

Item: **48**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 4/10/18, tipo/modelo radial moto.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 104,99

Item: **49**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 650 x 16, 06 lonas tipo/modelo liso.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 189,00

Item: **53**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 750 x 16, 12 lonas tipo/modelo radial liso.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 437,00

Item: **57**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 8.0-18 agrícola.**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 440,00

Item: **60**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 900/16, 10 lonas, tipo/modelo RI (para retroescava).**
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 439,00

Ata de Registro de Preços n.° 505/12
Empresa: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.

Item: **04**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1000 x 20, 16 lonas, tipo/modelo convencional liso.**
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 680,00

Item: **07**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/modelo convencional borrachudo.**
Marca: Fate PCR
Valor unitário: R$ 970,00

Item: **08**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/modelo convencional liso.**
Marca: Fate PCR
Valor unitário: R$ 865,00

Item: **09**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 11L/16/SL, modelo sem câmara SL.**
Marca: Galaxi
Valor unitário: R$ 579,00

Item: **11**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1300 x 24, 12 lonas modelo convencional.**
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 1.300,00

Item: **21**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 175/65/14 tipo/modelo radial.**
Marca: Nankang
Valor unitário: R$ 148,50

Item: **22**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 175/80/14 tipo/modelo Citinet (Strada Adventure).**
Marca: Hankook
Valor unitário: R$ 199,00

Item: **23**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 175/70 R-13 tipo/modelo radial.**
Marca: Rosava
Valor unitário: R$ 112,00

Item: **25**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 18/4.30, 10 lonas tipo/modelo grid grip.**
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 1.749,00

Item: **28**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 185/65/14 tipo/modelo radial.**
Marca: Nankang
Valor unitário: R$ 160,00

Item: **33**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 205/55, R-16, tipo/modelo radial.**
Marca: Sunny
Valor unitário: R$ 230,00

Poder Executivo

Item: **40**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 225/75 R-15 tipo/modelo radial.**
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 284,00

Item: **43**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 295/80/22,5 tipo/modelo radial, 16 lonas.**
Marca: MRF
Valor unitário: R$ 1.000,00

Item: **55**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 750/16, 10 lonas tipo/modelo grid grip (retroescava).**
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 300,00

Item: **56**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 750-18, 08 lonas tipo modelo convencional.**
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 365,00

Item: **58**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/modelo liso convencional.**
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 525,00

Item: **59**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/modelo borrachudo convencional.**
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 610,00

Ata de Registro de Preços n.° 506/12
Empresa: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA □ EPP.

Item: **10**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 12.4 24, 08 lonas, tipo/modelo grid grip.**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 749,00

Item: **14**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 14/9/24, 08 lonas convencional - superall traction 23.**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 999,00

Item: **15**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 14/9/24, 08 lonas modelo sem câmara.**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.160,00

Item: **16**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1400/24, 16 lonas tipo/modelo convencional.**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.399,00

Item: **19**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 17/5/25, 12 lonas modelo grid grip.**
Marca: Durable
Valor unitário: R$ 1.599,00

Item: **20**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 17/5/25, modelo sem câmara.**
Marca: Durable
Valor unitário: R$ 2.289,00

Item: **24**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 175/70 R-14 tipo/modelo radial.**
Marca: Long Long
Valor unitário: R$ 145,00

Item: **26**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 18/4/15/34, 08 lonas tipo modelo grid grip.**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.810,00

Item: **27**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 185 R-14 tipo/modelo radial (Kombi).**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 190,00

Item: **29**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 185/60 R-14 tipo/modelo radial.**
Marca: Andereza
Valor unitário: R$ 155,00

Item: **31**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 195/65 R15 tipo/modelo radial.**
Marca: Andereza
Valor unitário: R$ 199,00

Item: **34**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 205/70, R-15, tipo/modelo radial.**
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 209,00

Item: **35**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 205/75, R-16, tipo/modelo radial.**
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 285,00

Item: **36**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 215/75/17,5 tipo/modelo radial borrachudo.**
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 485,00

Item: **37**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 215/75/17,5 tipo/modelo radial VZE-1.**
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 490,00

Item: **39**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 225/70 R-15, 10 lonas, tipo/modelo radial.**
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 279,00

Item: **54**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 750 x 16, 12 lonas, tipo convencional borrachudo.**
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 304,00

Ata de Registro de Preços n.° 507/12
Empresa: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

Item: **02**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 10,5/80/18, modelo sem câmara.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 372,00

Item: **17**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 16.9 30 agrícola.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 1.446,00

Item: **38**
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: **Pneu 215/80 R-16, tipo/modelo radial.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 314,00
Valor total: R$ 20.096,00

Item: **50**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 650 x 16, 06 lonas tipo/modelo borrachudo.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 200,00

Item: **51**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo liso.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 256,00

Item: **52**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo/modelo borrachudo.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 266,00

Ata de Registro de Preços n.° 508/12
Empresa: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.

Item: **18**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 165 R-15 tipo/modelo radial (fusca).**
Marca: Kelly
Valor unitário: R$ 168,00

Item: **32**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 195/75, R-16, tipo/modelo**

Poder Executivo

radial.
Marca: Goodyear
Valor unitário: R$ 279,00

Item: **41**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 275/80/22,5 tipo/modelo radial borrachudo.**
Marca: Kelly
Valor unitário: R$ 1.050,00

Ata de Registro de Preços n.° 509/12
Empresa: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Item: **12**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1300 x 24, 12 lonas modelo sem câmara.**
Marca: Altura
Valor unitário: R$ 1.365,00

Item: **30**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 19/5L/Z4, modelo sem câmara.**
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.790,00

Ata de Registro de Preços n.° 510/12
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Item: **06**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/modelo radial liso.**
Marca: Firestone
Valor unitário: R$ 1.075,00

Ata de Registro de Preços n.° 511/12
Empresa: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

Item: **05**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 1100 x 20, 16 lonas, modelo radial (bombeiro).**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 1.490,00

Item: **42**
Unidade: UN
Descrição: **Pneu 275/80/22,5 tipo/modelo radial liso.**
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 865,00

PROCESSO N° 29.036/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas Imobiliárias, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 512/12
Empresa: FABIO PEREIRA DE CARVALHO - ME.

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Tinta Latex Acrilico. Fosco padrão econômico conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, c/ poder de cobertura de no mínimo 4,0 m²/litro (tinta seca) e de 55% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 L. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079. Nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3: a PEA se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Nova Tinta
Valor unitário: R$ 45,00

Lote: 02
Unidade: LT
Descrição: Tinta Latex Acrilico. Fosco padrão premium, conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e de 90% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 L. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079. Nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3: a PEA se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Nova Tinta
Valor unitário: R$ 80,00

Lote: 03
Unidade: LT
Descrição: Tinta Latex Acrilico. Fosco padrão standard, conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e de 85% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 L. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079. Nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. NOTA 3: A PEA se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante , para aceitação do produto.
Marca: Nova Tinta
Valor unitário: R$ 60,00

PROCESSO N° 30.503/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento para tratamento de distúrbios respiratórios e apneia do sono e equipamento(s) de concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 513/12
Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Item: 01
Unidade: **SE**
Descrição: **Locação de equipamentos para o tratamento de distúrbios respiratórios e apneias do sono com desempenho de intervalo de pressões de funcionamento de 04 a 20cm h2o, com rampa de até 45 minutos, gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor, de acordo com a prescrição médica.**
Valor unitário: R$ 200,00

Item: 02
Unidade: **SE**
Descrição: Serviço de locação de equipamento concentrador de oxigênio 127/220V com fluxômetro (fluxo variável de 0,5 à 5 litros/minuto), umidificador, extensão nasal ou para traquéia e cilindro backup com capacidade compreendida entre 8m³ e 10m³ de oxigênio medicinal, para utilização exclusivamente em períodos de falta de energia elétrica.
Valor unitário: R$ 240,00

PROCESSO N.º 29.045/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 515/12
Empresa: ARMAZEM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP

Lote: 01

Item: 01
Produto: Acelga
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 8 – 12 1,5 kg/un
Pedido total para 12 meses: 14.400 kg

Item: 02
Produto: Alface crespa
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:

Poder Executivo

Cx. plástica vazada 24 un 0,5 kg/un
Pedido total para 12 meses: 24.000 kg

Item: 03
Produto: Alho nacional
Classificação:: Tipo 07- nacional
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/1Kg
Pedido total para 12 meses: 3.600 kgs

Item: 04
Produto: Ameixa rubi mel
Classificação:: ******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão 06Kg
Pedido total para 12 meses: 500 cxs (somente em dezembro)

Item: 05
Produto: Abobrinha Brasileira
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Pedido total para 12 meses: 12.000 kgs

Item: 06
Produto: Abóbora seca
Classificação:: * sem casca e limpa
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Pedido total para 12 meses: 7.200kgs

Item: 07
Produto: Abacaxi pérola /
Classificação:: Tipo A - graúdo
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada 5 – 10 1,6 a 1,8 Kg/unid
Pedido total para 12 meses: 24.000 unid.

Item: 08
Produto: Banana nanica Climatizada
Classificação:: ******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada/20Kg
Pedido total para 12 meses: 7.200 cxs

Item: 09
Produto: Batata asterisk / lisa
Classificação:: Especial
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Pedido total para 12 meses: 42.000 kgs

Item: 10
Produto: Brócolis
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço 1,2Kg / maço
Pedido total para 12 meses: 720 mç

Item: 11
Batata doce
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Pacotes c/ 01Kg
Pedido total para 12 meses: 2.400 kgs

Item: 12
Produto: Beterraba
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kgs

Item: 13
Produto: Berinjela
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/1Kg
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 14
Produto: Cenoura
Classificação:: Extra AA – média
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Pedido total para 12 meses: 19.200 kgs

Item: 15
Produto: Chuchu
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Pedido total para 12 meses: 12.000 kgs

Item: 16
Produto: Couve-flor
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada/1,5 a 2 kg
Pedido total para 12 meses: 1.500 unid.

Item: 17
Produto: Couve Manteiga
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço (aproximadamente 0,5 Kg cada)
Pedido total para 12 meses: 7.200 mç

Item: 18
Produto: Cebola
Classificação:: Graúda do estado
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Pacotes c/ 01Kg
Pedido total para 12 meses: 9.600 kgs

Item: 19
Produto: Cará
Classificação:: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 20
Produto: Caqui rama forte
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão 10– 14
Pedido total para 12 meses: 4.200 cxs

Item: 21
Produto: Cebolinha
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço/100g/unid.
Pedido total para 12 meses: 6.000 mçs

Item: 22
Produto: Escarola
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada 24 pés/0,5 kg/un
Pedido total para 12 meses: 4.800 kg

Item: 23
Produto: Espinafre
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Maço/em média 500g cada
Pedido total para 12 meses: 600 kg

Item: 24
Produto: Goiaba branca
Classificação:: Tipo 12 ou 15
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixa de papelão 12 – 15
Pedido total para 12 meses: 3.600 cxs

Item: 25
Produto: Laranja pera
Classificação:: tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
saco plástico -10 a 14 dzs /25 kg
Pedido total para 12 meses: 3.840 scs

Item: 26
Produto: Inhame
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 2Kg
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 27
Produto: Kiwi nacional
Classificação:: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Caixas de papelão/08Kg
Pedido total para 12 meses: 1.440 kgs

Item: 28
Produto: Laranja Lima
Classificação:: Tipo B
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada 13 - 15dz/25Kg
Pedido total para 12 meses: 360 cxs

Item: 29
Produto: Limão Taiti
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg (média 1dz)
Pedido total para 12 meses: 360 dzs

Item: 30
Produto: Mandioquinha amarela
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 2Kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kgs

Item: 31
Produto: Mandioca
Classificação:: Média
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 2Kg
Pedido total para 12 meses: 3.000 kgs

Item: 32
Produto: Maracujá azedo
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Pedido total para 12 meses: 600 kgs

Item: 33
Produto: Melancia
Classificação:: Graúdo
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:
9Kg /unid.
Pedido total para 12 meses: 96.000 kgs

Item: 34
Produto: Melão
Classificação:: Tipo 6/7
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso:

Poder Executivo

Caixas de papelão/média 2 kg
Pedido total para 12 meses: 4.200un

Item: 35
Produto: Mamão formosa
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/cx c/ 13 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 cxs

Item: 36
Produto: Maçã Nacional fuji/gala
Classificação:: 160 – 175 frutos
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão 160 – 175/cx c/18Kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 cxs

Item: 37
Produto: Morango (somente maio a julho)
Classificação:: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cumbucas plásticas / cxs c/ 04 cumbucas 1,5Kg
Pedido total para 12 meses: 3.000 cxs

Item: 38
Produto: Manga Palmier
Classificação:: Tipo 12 frutos
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/Por Kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 cxs

Item: 39
Produto: Pera william-s
Classificação:: Estrangeira
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/20Kg
Pedido total para 12 meses: 480 cxs

Item: 40
Produto: Pimentão Vermelho
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem: Cx .plástica vazada pct de 1Kg
Pedido total para 12 meses: 1.440 kgs

Item: 41
Produto: Pimentão Verde
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Pedido total para 12 meses: 1.440 kgs

Item: 42
Produto: Pepino Comum
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Pedido total para 12 meses: 14.400 kgs

Item: 43
Produto: Pêssego aurora (somente dezembro)
Classificação:: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixa de papelão/média 14 unidades
Pedido total para 12 meses: 2.000 cxs

Item: 44
Produto: Quiabo Liso
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 45
Produto: Repolho Liso
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/2,0 Kg/ un
Pedido total para 12 meses: 28.800 kg

Item: 46
Produto: Rabanete
Classificação:: extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1kg
Pedido total para 12 meses: 2.400 kg

Item: 47
Produto: Salsa
Classificação:: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço/100g/mç
Pedido total para 12 meses: 6.000 mçs

Item: 48
Produto: Tangerina Poncan
Classificação:: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.plástica vazada 11 – 12 dz/22Kg
Pedido total para 12 meses: 1.800 cxs

Item: 49
Produto: Rúcula
Classificação:: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: cx. plástica/0,5 kg/ mç
Pedido total para 12 meses: 720 kg

Item: 50
Produto: Tomate Salada
Classificação:: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.plástica vazada pct c/1Kg
Pedido total para 12 meses: 14.400 kgs

Item: 51
Produto: Uva niágara (somente dezembro)
Classificação:: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/5Kg
Pedido total para 12 meses: 1.500 cxs

Item: 52
Produto: Uva Itália (somente dezembro)
Classificação:: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/5Kg
Pedido total para 12 meses: 1.500 cxs

Item: 53
Produto: Vagem Manteiga
Classificação:: Extra AA
Embalagem
Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Pedido total para 12 meses: 2.400 kgs

Item: 54
Produto: Ovos branco
Classificação:: Tipo grande
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. c/ 30dzs
Pedido total para 12 meses: 39.600 dzs

A presente Ata tem o percentual de acréscimo (sobre o valor maior da tabela do CEAGESP) de 34% (trinta e quatro por cento).

PROCESSO N° 29.334/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 516/12
Empresa: MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço fechado: Armário de aço medindo 1980 X 900 X 450mm (AxLxP) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento anti-ferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Scheffer A 402/45
Valor unitário: R$ 409,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas: Arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 X 470 X 710 mm (AxLxP), com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "oficio" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79mm e estrutura com no mínimo 1,27mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Scheffer 04 A
Valor unitário: R$ 351,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço: Estante de aço 1980 X 900 X 500mm. Estante desmontável de aço, aberta nos fundos e laterais, medindo 1980mm de altura, com 06 prateleiras de 900mm de largura x 500mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em omega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95mm (chapa nº20), colunas em perfil "L" em chapa de 1,98mm (chapa nº14), perfurado de 5 em 5cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em X no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. O móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Scheffer EDPA 6/50

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 239,40

Ata de Registro de Preços n.° 517/12
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira Digitador Giratória: Cadeira com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 50 a 65kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem de altura e inclinação (BACK SYSTEM), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central de aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 265,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa base contínua, sem apoio de braços: Cadeira fixa sem apoio de braços, com conha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 Kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 115,20

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa base palito, sem apoio de braços: Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 54,25

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Poltrona giratória tipo presidente: Poltrona giratória com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m³, encosto com espaldar alto medindo no mínimo 48 cm de largura e 56 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade, com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (RELAX) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 290,00

Ata de Registro de Preços n.° 518/12
Empresa: ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 750 x 500 x 600mm (AxLxP) – 1 porta: Armário baixo medindo 750 x 500 x 600mm (AxLxP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , com 01 porta de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 260,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600mm (AxLxP) – 2 portas: Armário baixo medindo 750 x 800 x 600mm (AxLxP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 265,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1200x1200x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1200 X 1200 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de

Poder Executivo

travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 240,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1200x1400x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1200 X 1400 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 240,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1400x1400x600mm) . Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1400 X 1400 X 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 280,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1400x1600x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1400 X 1600 X 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 290,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1400x1800x600mm) Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1400 X 1800 X 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 290,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante: Gaveteiro volante (600x400x500mm). Gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil de borda de polietileno com 02mm de espessura, medindo aproximadamente 600 X 400 X 500mm (AxLxP), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 160,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm: Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180",

Poder Executivo

não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 144,99

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm: Mesa retangular com gavetas 1600 x 600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm X 200mm X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 200,00

Ata de Registro de Preços n.° 519/12
Empresa: M DO C M OLIVEIRA MOVEIS - ME.

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1000mm de diâmetro: Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1000mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Madú Móveis
Valor unitário: R$ 140,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro: Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1200mm de diâmetro, na altura de 750mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Madú Móveis
Valor unitário: R$ 170,20

PROCESSO N° 30.483/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário (com toilette), para viagens intermunicipais dentro do Estado, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/10/2013).
Atibaia, 26 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços n.° 525/12
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. EPP.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: **Locação de ônibus rodoviário. Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, sem toilette, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 20.000 km.**
Preço unitário por viagem até 150km: **R$ 525,00**
Preço unitário por km excedente: R$ 5,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: **Locação de ônibus rodoviário 44 lugares. Ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilete a bordo, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo até 150 km, sendo que o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 22.500 km para transporte de grupos de terceira idade.**
Preço unitário por viagem até 150km: **R$ 734,00**
Preço unitário por km excedente: R$ 6,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: **Locação de ônibus rodoviário 44 lugares. Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, sem toilette, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 5.000 km.**
Preço unitário por viagem até 150km: **R$ 690,00**
Preço unitário
por km excedente: **R$ 5,00**

PROCESSO N° 30.495/12
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 526/12
Empresa: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Lote: **01**
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo hot dog integral. Pão tipo *Hot-Dog* integral com 50gr, Ingredientes Básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo (min. de 9%), açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal. Descrição do produto: Deverá ser cortado no sentido longitudinal (2/3 do total do pão), para colocação de recheio. Valores Nutricionais mínimos por 50gr: Proteína – 4g, C.H. - 25g, gorduras totais: 1g, fibra: 1,5g, umidade máx. de 43%. Validade do produto: Mínima de 07 (sete) dias. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno transparente, atóxica e termossoldado, devidamente identificado, com 04un. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, com capacidade para até 10 pacotes (40un.). Deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor unitário: R$ 0,33

PROCESSO N° 29.465/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/12

Poder Executivo

Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Prefeitura, em mídia impressa, de circulação nacional e periodicidade diária, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 527/12
Empresa: JORNAL A GAZETA SP LTDA EPP.

Item: 01
Unidade: CM/COL
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais anúncio – formato cm/col
Valor unitário (cm/col): R$ 5,00
Valor total (cm/col): R$ 17.500,00

PROCESSO N° 28.665/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 528/12
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Entulho de construção. E.C.C.R.U.(Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado), retirado pela municipalidade.
Valor unitário: R$ 22,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de Abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.747/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 010/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura para atividades em sala de aula e projeto de leitura com alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a empresa Saraiva S.A. Livreiros Editores, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 23.551,56 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de abril de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RERRATIFICAÇÃO. O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que, em relação a notificação referente ao **Processo n.º 13.890/12 e Pregão Eletrônico n.º 073/12**, cuja publicação foi divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia do dia 03/04/13, erroneamente deixou de constar o nome da empresa **PRODIET FARMACÊUTICA S.A**. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 10 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 5.299/2013. Pregão Eletrônico n.º 042/2013. **Interessado: Secretaria de Segurança Publica. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de leite longa vida e margarina, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls.108 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 11 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.400/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/12 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo administrativo para apuração de responsabilidades quanto ao Pregão Eletrônico n.º 076/12 – Processo 14.400/12, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA., não apresentou defesa prévia, em decorrência de descumprimento de prazo de entrega das AF's 186, 311, 353, 426, 446, 521 e 666/2013, datadas respectivamente de 23/01/2013, 30/01/2013, 31/01/2013, 05/02/2013, 07/02/2013, 18/02/2013. Em consonância com parecer às fls. 929 dos autos, considerando que a empresa deixou de entregar o objeto para o qual foi contratada, visto que a emissão das Solicitações de Compras que originaram as referidas Afs se deram em 18/01/2013, o que inviabilizou o processo de planejamento e logística para atendimento aos setores desta Prefeitura, causou questionamento diariamente dos usuários sobre a falta e necessidades destes materiais, inclusivo o uso em sala de aula nas Escolas Municipais, gerando assim prejuízo institucional por afetar a publicidade da Administração, aplico-lhe as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 920,11 (Novecentos e vinte reais e onze centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do total das Autorizações de Fornecimento supramencionadas; - Suspensão pelo período de 01 (um) ano, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, Incisos II e III, c.c. art. 7º da Lei 10.520/02 e nos termos do item 5º da Ata de Registro de Preços do Pregão em epígrafe. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 11 de abril de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUSA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de Abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 34.064/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/13.** OBJETO: Aquisição de materiais de processamento de dados (impressoras, mini rack, nobreak e switch), destinados ao uso de diversos Setores desta Prefeitura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/04/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 11.419/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetores de pneus, destinado ao uso de veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 30 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 40.750/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/13**. OBJETO: Contratação de locação de sistemas laboratorial, serviço de implantação e treinamento de sistemas automatizados, para o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 02 de maio de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 734/2013. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/13 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de fechamento e revitalização do entorno do Balneário – Fase II – Parque das Águas – Atibaia/SP. Tornamos público, que de acordo com a Ata Nº 050/2013 a Secretaria de Administração NEGOU provimento a impugnação impetrada pela empresa EZC SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. Notificamos aos interessados que a Ata de jugalmento de impugnação Nº 050/13 encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 5.302/2013 - Pregão Eletrônico n.º 021/2013 **- Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 03/13), destinados ao uso dos dispensários municipais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 021/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., os lotes: 02 (R$ 0,042) e 10 (R$ 3,10). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os lotes: 09 (R$ 0,38); 15 (R$ 0,46); 19 (R$ 3,80); 35 (R$ 0,986); 47 (R$ 0,225) e 50 (R$ 0,033). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., o lote: 16 (R$ 2,424). HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o lote: 48 (R$ 0,25). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o lote 49 (R$ 0,038). BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME., o lote 18 (R$ 1,83). DROGAFONTE LTDA., os lotes: 27 (R$ 16,674) e 36 (R$ 0,96). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o lote: 34 (R$ 0,53). CM HOSPITALAR LTDA., o lote: 39 (R$ 2,79). PORTAL LTDA., o lote: 32 (R$ 0,636). Os lotes 01, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 21, 22, 26, 28, 30, 31, 33, 37, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 foram FRACASSADOS. Os lotes 03, 07, 11, 17, 20, 23, 24, 25, 29, 38 e 43 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de abril de 2013. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 5.410/2013 - Pregão Eletrônico n.º 023/2013 **- Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 06/13), destinados ao uso dos dispensários municipais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 023/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., os lotes: 01 (R$ 230,00); 02 (R$ 0,639); 03 (R$ 0,75); 21 (R$ 3,80); 23 (R$ 59,31) E 29 (R$ 0,50). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., os lotes: 11 (R$ 0,15), 12 (R$ 0,18) e 13 (R$ 0,034). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., os lotes: 14 (R$ 0,448), 16 (R$ 4,01), 19 (4,79). DROGAFONTE LTDA., os lotes: 17 (R$ 0,036) e 33 (R$ 0,47). AMBIOTON IMPORTAADORA LTDA - EPP., os lotes: 25 (R$ 0,70) e 45 (R$ 0,579). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os lotes: 26 (R$ 0,042), 27 (R$ 0,054), 28 (R$ 0,109), 32 (R$ 0,068) e 34 (R$ 0,042). ELFA MEDICAMENTOS LTDA., os lotes: 38 (R$ 66,56) e 39 (R$ 69,28). ELI LILLY DO BRASIL LTDA., o lote: 41 (R$ 1.982,11). Os lotes 15, 20, 22, 24, 30, 31, 36, 37, 40, 42, 43, 44 e 49 foram FRACASSADOS. Os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 35, 46, 47, 48 e 50 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação**

Poder Executivo

e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de abril de 2013. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 5.173/2013 - Pregão Eletrônico n.º 027/2013 **- Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 04/13), destinados ao uso dos dispensários municipais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 027/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os lotes: 01 (R$ 7,50) e 11 (R$ 0,42). CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., os lotes: 02 (R$ 42,00), 03 (R$ 21,00) e 04 (R$ 2,22). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os lotes: 09 (R$ 6,00); 30 (R$ 0,13); 31 (R$ 1,24); e 48 (R$ 0,086). CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., os lotes: 12 (R$ 0,487), 27 (R$ 1,10) e 28 (R$ 1,60). PORTAL LTDA., os lotes: 15 (R$ 0,159) e 33 (R$ 12,09). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., os lotes: 17 (R$ 0,165), 35 (R$ 0,059), 36 (R$ 0,066), 41 (R$ 0,68), 49 (R$ 1,40) e 50 (R$ 0,044). CM HOSPITALAR LTDA., os lotes: 19 (R$ 2.475,97), 20 (R$ 1,43), 29 (R$ 1,00) e 39 (R$ 1,66). NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., o lote 21 (R$ 0,014). ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., o lote: 23 (R$ 0,014). HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o lote 46 (R$ 0,152). Os lotes 06, 07, 10, 13, 14, 16, 38, 40 e 42 foram FRACASSADOS. Os lotes 05, 08, 18, 22, 24, 25, 26, 32, 34, 37, 43, 44, 45 e 47 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de abril de 2013. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 8.447/2013 - Pregão Eletrônico n.º 037/2013 **- Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 037/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME., os lotes: 02 (R$ 4,51); 03 (R$ 1,41); 04 (R$ 1,23); 06 (R$ 2,07); 07 (R$ 2,55); 08 (R$ 1,93); 11 (R$9,44); 12 (R$ 12,84); 13 (R$ 17,66); 14 (R$22,05) e 15 (R$ 26,41). Os lotes 01, 05, 09 e 10 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de abril de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 5.408/2013. Pregão Eletrônico n.º 024/2013. **Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 08/2013, destinados ao uso dos dispensários municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.1.277/1.299), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 024/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - BH FARMA COMÉRCIO LTDA ME., para os lotes 01 (R$ 0,185), 03 (R$ 0,41), 34 (R$ 0,52) e 36 (R$ 1,71); - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 02 (R$ 1,999), 15 (R$ 5,69), 16 (R$ 0,08), 17 (R$ 0,096), 32 (R$ 0,022) e 41 (R$ 0,09); - CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,para os lotes 04 (R$ 0,07), 28 (R$ 0,10), 37 (R$ 0,477) e 42 (R$ 3,747); - HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 05 (R$ 0,135), 07 (R$ 0,135), 21 (R$ 1,10), 23 (R$ 0,39) e 35 (R$ 0,48); - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 06 (R$ 0,10), 08 (R$ 4,422), 13 (R$ 0,65), 19 (R$ 0,251) e 20 (R$ 0,448); - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 09 (R$ 0,085), 10 (R$ 0,13), 18 (R$ 0,15), 24 (R$ 0,07), 26 (R$ 0,077), 29 (R$ 0,10), 30 (R$ 3,69), 31 (R$ 0,53), 40 (R$ 1,60), 45 (R$ 0,22), 46 (R$ 0,58), 47 (R$ 0,30), 49 (R$ 6,66) e 50 (R$ 0,09); - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 25 (R$ 1,65); - SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., para o lote 38 (R$ 0,055); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., para o lote 43 (R$ 0,442). Os Lotes 12, 22, 33 e 44 foram fracassados. Os Lotes 11, 14, 27, 39 e 48 foram desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 09 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 37.508/2012. Pregão Eletrônico n.º 030/2013. **Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos/utensílios hospitalares, destinados as unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata nº 044/2013 (fls.613/614), pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante EQUIPOS COMERCIAL LTDA, e DESCLASSIFICO a licitante ZELDA BOZOLLA DE**

Poder Executivo

ALMEIDA – ME., classificada em 1º lugar para o lote 12 do Pregão em epígrafe e, em consequência, convoco a licitante classificada em 2º lugar para assumir o lote. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 8.431/13 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 02/13), destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 049/13, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. O edital poderá ser adquirido através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. A Ata juntamente com as demais informações também estará disponível via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 40.783/2012. Pregão Eletrônico n.º 152/2012. **Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit escolar, destinado ao uso dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata nº 036/2013 (fls.1.209/1.214) e o constante às fls. 1.217 dos autos, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a classificação da licitante INOVATTI COMERCIAL LTDA ME., do presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 10 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 8.616/13 - Pregão Presencial n.º 013/13 - **Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grades e eventual prestação de serviços de manutenção e conserto com fornecimento de materiais e soldagem de grades, portas, portas de correr, portões e portões automatizados, janelas basculantes e de correr, destinados ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 013/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP., para os itens: 01 no valor unitário de R$ 161,00 e 02 no valor unitário de R$ 23,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de abril de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 10.682/13 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a pacientes em atendimento de Mandado Judicial. A empresa - **GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., Conforme relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde, a empresa ora contratada está atraso em relação a entrega de diversas AFs (Autorização de Fornecimento), a saber: AF 45/2013 de 22/01/13; AF 246/2013 de 25/01/2013; AF 249/2013 de 25/01/2013; 251/2013 de 25/01/13; 371/2013 de 01/02/13. Relata ainda a gerência da mencionada Divisão que realizou procedimento de recusa inúmeras vezes das seguintes divergências, aleatoriamente: a) Laudo Químico lote a lote, Portaria n.º 2.814 GM de 28.05.1998, artigo 5º, item V, inciso 1º, b) ausência do lote(s) do medicamento devidamente mencionado na respectiva nota fiscal (Portaria SVS n.º 802/1998, artigo 13, inciso X), c) nota fiscal única faturada para diversas autorizações de fornecimentos, d) informe na nota fiscal que um medicamento comum é "medicamento controlado Portaria 344/98", e) apresentação da cópia de uma nota fiscal em anexo para diversas Afs (Autorizações de Fornecimentos), obtendo a mesma informação que um medicamento comum é "medicamento controlado conforme portaria supra mencionada, f) mesmo conhecimento de carga na transportadora contratada, ou seja, mesmo que haja uma entrega correta, se a mesma estiver vinculada a uma incorreta, o procedimento interno da transportadora é a recusa total do frete. Considerando que a inadimplência da empresa gerou prejuízos a esta Administração, vista a urgência do objeto requisitado; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 13/04/2013 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 35.129/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 152/11 – OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 03 e 29/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - NOTIFICAÇÃO - Conforme constante dos autos a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., detentora da Ata de Registro de Preços n.º 048/12, não está cumprindo as obrigações assumidas na aludida Ata, ensejando reclamações por parte da Secretaria requisitante. Considerando que, Emitida a AF (Autorização de Fornecimento) n.º 89/2013, para aquisição de medicamentos, com prazo de entrega de 10 (dez) dias após seu recebimento, deixou a empresa de atender o prazo determinado; Em 02/04/13, a empresa fora notificada para que justificasse acerca do exposto pela secretaria solicitante, bem como efetuasse a entrega pendente, ficando ciente que, o descumprimento implicaria na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. Em 09/04/13, a empresa realizou a entrega do medicamento com a nota fiscal n.º 11.852, datada de 19/03/13, compatível com os dados da respectiva autorização de fornecimento (faturada por Brasília/DF). Porém, ao consultarmos a chave de acesso, a consulta retornou com os seguintes dizeres: *"Nfe inexistente na base nacional"*. Em contato telefônico imediato com a empresa através do SAC em 09/04/13 às 15:00 horas,

Poder Executivo

foi informado que a empresa encerrou suas atividades no endereço mencionado. Em 10/04/13 o medicamento foi devolvido via correspondência. Considerando que a empresa teve várias oportunidades de adequação e, em momento algum, manifestou interesse em solucionar o ocorrido, Considerando que a nota fiscal encaminhada apresentou situação irregular, impedindo sua tramitação e posterior quitação, assim como comprometeu a entrega deste medicamento aos pacientes da Divisão de Assistência Farmacêutica; Considerando que, além da inadimplência, a empresa permanece silente acerca dos fatos, gerando transtornos a Secretaria requisitante, visto a urgência do objeto requisitado, por se tratar de medicamento para uso dos dispensários; E para que seja apurada eventuais responsabilidades administrativas da empresa fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 13/04/2013 (sábado) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02. Sendo-lhe franqueada vista aos autos nesta repartição. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 12 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

RECURSO DE JARI-CETRAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RECURSOS JULGADOS EM 03/2013

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EIA0897	000001295/2012	Indeferido
EYU7054	000001355/2012	Indeferido
CAT0356	000000010/2013	Indeferido
HGH5729	000000027/2013	Indeferido
EMZ3050	000000029/2013	Indeferido
EMZ3050	000000030/2013	Indeferido
FET6937	000000033/2013	Indeferido
FBD8480	000000041/2013	Indeferido
EPR2035	000000044/2013	Indeferido
EVM4816	000000045/2013	Indeferido
DSN4538	000000047/2013	Deferido
HLE5238	000000050/2013	Indeferido
EKR7694	000000102/2013	Indeferido
GSC8931	000000210/2013	Indeferido
DWQ8137	000000212/2013	Deferido
GWZ4130	000000217/2013	Deferido
GWZ4130	000000218/2013	Deferido
KEP4671	000000230/2013	Indeferido
ESQ8676	000000231/2013	Indeferido
EMZ3558	000000234/2013	Indeferido
EKR7745	000000235/2013	Deferido
BNR0164	000000239/2013	Indeferido
BQZ4984	000000246/2013	Indeferido
EAY6148	000000247/2013	Deferido
FET6449	000000248/2013	Deferido
DEC0417	000000249/2013	Indeferido
BNU3159	000000250/2013	Deferido
CSD8833	000000251/2013	Deferido
FET6597	000000252/2013	Indeferido
FET6593	000000254/2013	Indeferido
EYU7340	000000257/2013	Deferido
ENK1637	000000261/2013	Indeferido
ENK1637	000000262/2013	Indeferido
FDJ7111	000000266/2013	Deferido
HCJ1180	000000267/2013	Deferido
DGN7908	000000269/2013	Deferido
EKR6205	000000272/2013	Deferido
DGJ8637	000000273/2013	Deferido
EUT4156	000000275/2013	Deferido
BQZ5913	000000277/2013	Deferido
FBD8206	000000279/2013	Deferido
EPR1856	000000280/2013	Deferido
DGQ4630	000000287/2013	Deferido
COK7376	000000289/2013	Deferido
EET8997	000000292/2013	Deferido
EJJ4583	000000295/2013	Deferido
FBA2406	000000298/2013	Deferido
CZN1559	000000300/2013	Deferido
CKS3578	000000301/2013	Indeferido

RECURSO DE CETRAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
RECURSOS JULGADOS EM 03/2013

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DKL7739	000002228/2010	Indeferido
EGL6346	000002030/2011	Indeferido
CHD4436	000002276/2011	Indeferido
EPR1990	000002477/2011	Indeferido
DTL8712	000002586/2011	Indeferido
HAK1371	000000102/2012	Deferido
DXE8349	000000138/2012	Indeferido
DIT2954	000000401/2012	Indeferido
DIT2954	000000402/2012	Indeferido
CDK1527	000000528/2012	Indeferido
DSO4781	000000551/2012	Indeferido
ERV3873	000000555/2012	Indeferido
ERV3780	000000616/2012	Indeferido
DMH1011	000000697/2012	Indeferido
EPG0251	000000739/2012	Indeferido
EVM4069	000000740/2012	Indeferido
DMS1133	000000747/2012	Indeferido
DCF4747	000000787/2012	Indeferido
ENK0895	000000814/2012	Indeferido
ENK0895	000000815/2012	Indeferido
ENK0895	000000816/2012	Indeferido
COK6848	000000817/2012	Indeferido
BSO0814	000000892/2012	Indeferido
CBP8157	000000901/2012	Indeferido

Ato decisório nº 01 /2013-SME
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Silvia Leite de Almeida**, Rg 16.965.259-2, nos cargos de Diretora de Escola na EMEI Diretora Eleonor de Barros no município de Atibaia e o de Professora Peb II em Artes na EE Maria do Carmo Barbosa no mesmo município.
Publique-se
Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 02 /2013-SME
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Aline Domingues Beckmann**, Rg 28.146.917-9, nos cargos de Diretora de Escola na EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa no município de Atibaia e o de Professora Peb II em Inglês na EE Padre Mateus Nunes de Siqueira no mesmo município.
Publique-se
Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 03 /2013-SME
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Eliana Aparecida Pinheiro Biasini**, Rg 15.266.055, nos cargos de Professora EMEI Diretora Eleonor de Barros no município de Atibaia e o de Professora Peb II na EE Major Juvenal Alvim no mesmo município.
Publique-se
Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 04 /2013-SME
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Claúdio Aparecido Lourenço de Carvalho**, Rg 32.283.963-3, nos cargos de Professor EMEF Professora Maria José Cintra dos Santos no município de Atibaia e o de Professor Peb II em Educação Física na EM Tirsi Anna Castellani Gamberini no município de Mairiporã.
Publique-se
Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 05 /2013-SME
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Edna Maria Okuma Correia**, Rg 29.301.371-8, nos cargos de Professora CEI

Poder Executivo

Aracy Salles Pereira no município de Atibaia e o de Professora na EMEB Donald Savazoni no município de Franco da Rocha.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 06 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Maria Cristina da Cruz**, Rg 20.284.483, nos cargos Cargo de Professora na EJA – Educação de Jovens e Adultos, no município de Atibaia e o de Professora PEB I na EE. Renato de Azevedo Rezende, no mesmo município.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 07 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Elisângela Cimadon de Almeida**, Rg 29.506.817-6, nos cargos/função de Professora Coordenadora na CEI Irene Janussi Franco no município de Atibaia e o de Professora PEB II na EE. Izolina Patrôcinio de Lima no mesmo município.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 08 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Daniele Cristine Chaim**, Rg 32.999.009-3, nos cargos de Professora na EMEI Professora Rosa Stávale Garcias no município de Atibaia e o de Professora I na EM Professora Maria da Graça de Moraes Palombello no município de Bragança Paulista.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 09 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Beatriz Mori de Oliveira**, Rg 40.861.302-6, nos cargos de Professora na CEI Professora Judith Graciano no município de Atibaia e o de Professora I no Centro Integrado de ensino Fundamental e Educação Especial no município de Bragança Paulista.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 10 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Cássia Soares Pereira**, Rg 26.263.408-9, nos cargos de Diretora de Escola na NEI – Polo Guaxinduva no município de Atibaia e o de Professora II em Artes na EE Major Juvenal Alvim no mesmo município.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 11 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Denise de Campos Gonçalves**, Rg 14.114.542-0, nos cargos de Professora Readaptada na EMEI Diretora Eleonor de Barros no município de Atibaia e o de Professora da Educação de Jovens e Adultos em processo de readaptação na EM Professor Orlando Pinto de Oliveira no município de Bragança Paulista.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 12 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Roseli Aparecida Camargo Santos**, Rg 33.812.135-3, nos cargos de Professora na CEI Judith Graciano no município de Atibaia e o de Professora I na EM Professora Maria Elisa Quadros Câmara no município de Bragança Paulista.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 13 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Lúcia Aparecida Oliveira Martins**, Rg 33.812.645-4, nos cargos de Professora na EMEF Prefeito Gilberto Sant'ana no município de Atibaia e o de Professora na EM Professora Maria Siriani Del Nero no município de Bragança Paulista.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 14 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Valdenéa Aparecida B. da Silva Assaf**, Rg 22.602.612-7, nos cargos de Professora na CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira no município de Atibaia e o de Professora na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 15 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Marlei de Almeida da Silva**, Rg 19.107.235, nos cargos de Professora na CEI Aracy Salles Pereira no município de Atibaia e o de Professora PEB I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 16 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe

Poder Executivo

sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Carla Andréa Gomes Martins**, Rg 23.618.639-5, nos cargos de Professor CEI Irene Janussi Franco no município de Atibaia e o de Professor Peb II na EE Jardim São Francisco no município de Mairiporã.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 17 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Eliane Martins Cintra**, Rg 8.379.591-1, nos cargos de Professora na EMEF Professora Maria Helena Faria Ferraz no município de Atibaia e o de Professora PEB II em Educação Física na EE Carlos José Ribeiro no mesmo município.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 18 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Alairce Aparecida de Moraes R. Gonçalves,** Rg 16.338.370-2, nos cargos de Professora na EMEF Professora Maria Helena Faria Ferraz no município de Atibaia e o de Professora PEB II na EE Francisco Derosa no município de Nazaré Paulista.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 19 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Claudia Abolis Alvim Netto**, Rg 8.321.109, nos cargos de Professora de Educação Física na EMEF Professor Guilherme Contesini no município de Atibaia e o de Professora PEB II em Educação Física na EE Carlos José Ribeiro no mesmo município.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 20 /2013-SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à **Eliana Maria Ferreira da Silva**, Rg 6.936.062, nos cargos de Professora na EMEF Professor Guilherme Contesini no município de Atibaia e o de Professora PEB I na EE Professora Izolina do Patrocínio de Lima no mesmo município.
Publique-se

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de educação

Ato decisório nº 021/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Ana Lucia Bacci Rodrigues**, RG 28.481.079-4, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna" no município de Atibaia e Professor I na E.M. "Prof. Joaquim Theodoro da Silva" no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 022/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Adriana de Souza Lara**, RG 27.306.825-8, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna" no município de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental na E.M. "Augusto Vasconcellos" no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 023/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Cristina Ribeiro de Souza Pomela**, RG 13.130.615-7, nos cargos de Professora na EMEI "Ercilia Bacci" no município de Atibaia e Professor PEB II em Inglês na E.E. "Prof. Carlos José Ribeiro" no mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 024/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Creusa Aparecida Gomes de Almeida**, RG 8.491.030-6, nos cargos de Professora na EMEIF "Felipe Patacho Callegari" no município de Atibaia e Diretor de Escola designada na E.E. "Prof.ª Maria do Carmo Barbosa" no mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 025/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Rosemeire Fernades**, RG 19.606.032, nos cargos de Professora na EMEIF "Rosiris Maria Andreucci Stopa" no município de Atibaia e Professor na E.M. "Educador Paulo Freire" no mesmo município.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 026/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Selma Aparecida Cardozo Correa de Oliveira**, RG 23.722.684-4, nos cargos de Professora na EMEI "Profª Maria de Paula Posso" no município de Atibaia e Professor – PEB I na E.M. "Prof.ª Diomar Miranda Boni" no município de Mairiporã.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Poder Executivo

Ato decisório nº 027/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Rinaldo da Silva**, RG 22.810.010-0, nos cargos de Diretor do departamento de Administração da Secretaria da Educação no município de Atibaia e Professor – PEB II em Física na EE Professora Zilah Barreto Pacciti no mesmo município.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 028/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Yvone Apparecida Xavier da Silva**, RG 7.763.032, nos cargos de Professora na CEI Professora Juduth Graciano no município de Atibaia e Professor de Educação Básica I na E.E. "Estudante Edinaldo Aparecido Salles no mesmo município.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 029/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Solange dos Santos Aparecido**, RG 22.371.329-6, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Walter Engrácia de Oliveira" no município de Atibaia e Professor de Educação Básica II – disciplina de Geografia na E.E. "Prof. Carlos José Ribeiro" no mesmo município.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 030/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Silvana de Fátima Tognetti Lima**, RG 26.178.941-7, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna" no município de Atibaia e Professor – PEB II – disciplinas de Inglês e Português na E.E. "Prof.ª Maria do Carmo Barbosa" no mesmo município.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 031/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Rita de Cássia do Prado**, RG 20.482.398, nos cargos de Professora na EMEIF® "General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque" no município de Atibaia e Professor – PEB II – na E.E. "Jardim São Francisco" no município de Mairiporã.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 032/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Cleusa Pelegrino**, RG 20.705.882, nos cargos de Professora na EMEI "Prof. Licínio Carpinelli" no município de Atibaia e Professor – PEB II na E.E. "Estudante Edinaldo Aparecido Salles" no mesmo município.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 033/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Carla Andréa Gomes Martins**, RG 23.618.639-5, nos cargos de Professora na CEI Irene Janussi Franco no município de Atibaia e Professor – PEB II na E.E. "Jardim São Francisco" no município de Mairiporã.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 034/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Ana Maria Antonia Gomes Pinheiro**, RG 17.170.222, nos cargos de Professora na EMEIF "Felipe Patacho Callegari" no município de Atibaia e Vice Diretor de Escola na E.E. "Prof. Fábio Hacl Pínola" no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº032/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Roseli Rodrigues Cortez Pereira**, RG 13.126.413-8, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira" no município de Atibaia e Professor I na E.M. "Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva" no município de Bragança Paulista.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 033/2013
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor **Cristiane dos Santos Moraes**, RG 35.059.022-9, nos cargos de Professora na EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna" no município de Atibaia e Professor – PEB I na E.M. "Prof.ª Diomar Miranda Boni" no município de Mairiporã.
Publique-se.
Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Foram nomeados os cargos representativos, eleitos na Sessão Ordinária do Conselho de Cultura, ocorrida no dia 03 de abril de 2013, conforme segue:

Camila Tyrrell Tavares
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Mariá da Conceição K. Scatena
Secretária do Conselho Municipal de Cultura

Marco Antonio Milani
Presidente da Câmara Permanente do

Poder Executivo

Patrimonio Histórico

Sandra Vieira de Mello
Conselheiro da Câmara Permanente do Patrimonio Histórico

José Raimundo Feitosa da Silva
Conselheiro da Câmara Permanente do Patrimonio Histórico

Flávio Luiz Pileggi
Conselheiro da Câmara Permanente do Patrimonio Histórico

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº.: 120/2012 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE
Processo n°.: 41.566/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 120/2012 – SADS/ CMAS, bem como prorrogar a vigência até 30 de abril de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.115,00 (vinte mil, cento e quinze reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013
VIGÊNCIA: 30/04/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº.: 042/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE
Processo n°.: 78/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 042/2012 – SADS, bem como prorrogar a vigência até 30 de abril de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013
VIGÊNCIA: 30/04/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 038/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 43.316/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 038/2012 - SADS, bem como prorrogar a vigência até 30 de abril de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013
VIGÊNCIA: 30/04/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 035/2012 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR DONA MARIQUINHA DO AMARAL.
Processo n°.: 43.357/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Lar Dona Mariquinha do Amaral
CNPJ N°.: 51.867.695/0001-44
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 035/2012 – SADS/ CMAS, bem como prorrogar a vigência até 30 de abril de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$22.922,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013
VIGÊNCIA: 30/04/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Patrícia de Oliveira Ianda, CPF n°.: 266.570.648-29.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº.: 043/2012 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE
Processo n°.: 43.350/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 043/2012 – SADS/ CMAS, bem como prorrogar a vigência até 30 de abril de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013
VIGÊNCIA: 30/04/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 005/2013 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MISSÃO EVANGÉLICA ROHI M'KADESH
Processo n°.: 9.619/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Missão Evangélica Rohi M'Kadesh
CNPJ N°.: 03.440.315/0001-48
OBJETO: Atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 02 anos a 03 anos e 11 meses de idade, em período integral.
RECURSOS FINANCEIROS: R$49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Almir da Silva Ferreira, CPF n°.: 007.477.868-44.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 019/2013 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA
Processo n°.: 9.860/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Consciência Solidária
CNPJ N°.: 07.176.916/0001-46
OBJETO: Execução do Projeto Vem Ser, visando o atendimento de até 300 (trezentas) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.
RECURSOS FINANCEIROS: R$50.994,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Lucila Mary Hashimoto, CPF n°.: 038.647.508-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 024/2013 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORCAS.
Processo n°.: 11.529/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Entidade de Assistência Social Dorcas
CNPJ N°.: 51.295.293/0001-12
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 02 a 03 anos

Poder Executivo

de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$41.625,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Açad Haddad, CPF n°.: 332.723.288-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 025/2013 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ.
Processo n°.: 11.657/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Carmelitas de São José
CNPJ N°.: 04.178.469/0001-76
OBJETO: Atendimento de até 39 (trinta e nove) crianças, na faixa etária de 02 anos a 03 anos e 11 meses de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$64.935,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Célia Martinez Arévalo, CPF n°.: 230.808.718-80.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 026/2013 – EDUCAÇÃO/PAE/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BUHLER.
Processo n°.: 9.624/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Professor Waldemar Bastos Buhler
CNPJ N°.: 03.873.956/0001-96
OBJETO: Execução do Programa Melhoria da Educação, que visa o fortalecimento e melhoramento de ações educativas, em parceria com a comunidade, promovendo uma educação voltada para a formação integral das crianças e adolescentes entre 06 e 13 anos.
RECURSOS FINANCEIROS: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF nº.: 132.117.478-00 e Angelina Marcelia Lessart Brandão, CPF n°.: 457.494.857-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 027/2013 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE
Processo n°.: 9.630/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque
CNPJ N°.: 04.792.846/0001-62
OBJETO: Atendimento de até 80 (oitenta) crianças, sendo 30 (trinta) bebês de 06 meses a 1 ano e 11 meses de idade e 50 (cinquenta) crianças de 02 a 03 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$146.720,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013
VIGÊNCIA: 30/11/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Amaro José da Silva, CPF n°.: 302.332.164-72.

PORTARIA Nº 395/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANTONIO CARLOS CHISTE JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.086.253-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.658-86, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 396/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **RICARDO APARECIDO GODOI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.077.542-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.594.808-99, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 318/2013 - SRH, no emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **MARCELA PAOLINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.567.067-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.500.318-41, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 122/2013 - SRH, no emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 398/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 15 de abril de 2013, a Sra. **SUELI APARECIDA DE LIMA CESAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.385.155 e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.521.638-97, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Poder Executivo

A partir do dia 13 de abril de 2013, o Sr. **JOSUÉ AUGUSTO GOMES MARQUES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.331.697 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.151.407-87, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 14/2013 - SRH, no cargo de agente político de Secretário de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***interinamente***

A partir do dia 13 de abril de 2013, o Sr. **MARCO ANTONIO GREGORINI DO AMARAL PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.370.811-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.982.218-55, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Controle, **para cumular**, em comissão**,** o cargo de agente político de **Secretário de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 13315/2013

P O R T A R I A Nº 3.302-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Comissão Interdisciplinar para Recadastramento de Entidades interessadas em participar das Festas e Eventos realizados pela Prefeitura no exercício de 2013, com a seguinte composição:

Ana Lúcia Melo Araújo
Silvana de Lima Alvarenga
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Mariane Kürten Luz
Rogério Aurieme
Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

Messias Camilo dos Santos Júnior
Cássia Novella Derneika
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Walter Ramiro Carneiro Júnior
Willian Barboza da Silva
Coordenadoria Especial de Cidadania

Jaime Santos
José Raimundo Feitosa da Silva
Departamento de Cultura

Regina Pupo Bartazini
Fabiana Pontes Leite
Departamento de Eventos

Luciana Maria Alves Polydoro
Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues
Secretaria de Educação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 15.143/04

DECRETO Nº 6.969
de 11 de abril de 2013

Nomeia a Comissão Eleitoral prevista no Decreto 6.831, de 17 de setembro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe no Artigo 5º do Decreto 6.831, de 17 de setembro de 2012, e o que consta nos autos administrativos nº 15143/2004.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral prevista no Art. 5º do Decreto 6.831, de 17 de setembro de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL´
Nilza Antonia de Paula
Luciana Leymi Akinaga

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Mara de Castro Valente
Rose Mary Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.970
de 11 de abril de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
748-4490.51.00.....R$ 541.000,00
749-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
188-4490.51.00.....R$ 31.000,00
04.122.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
723-4490.51.00.....R$ 510.000,00
724-4490.52.00.....R$ 10.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.971
de 11 de abril de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.727,54 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 5.727,54 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0021.1024 Estruturação dos Centros Comunitários Regionais
190-4490.51.00.....R$ 2.517,74

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.2129 Comunicação Social
668-3390.39.88.....R$ 3.209,80

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
197-3390.39.00.....R$ 2.517.74

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
209-3390.39.00.....R$ 3.209,80

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Alcides Ribeiro de almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.972
de 11 de abril de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
09-3390.36.00.....R$ 19.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal
10-3390.39.00.....R$ 19.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONCESSÕES DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO JARDIM ALVINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, convoca os responsáveis de concessão temporária de sepulturas **carneiros e jazigos** do Cemitério Municipal São Sebastião, localizado à Avenida São Paulo nº 508, Bairro Jardim Alvinópolis, neste Município, ou seus sucessores legais, a procurar a Administração do referido cemitério ou à Divisão de Velórios e Cemitérios (Cemitério São João Batista), localizado à Rua Monsenhor Kolly, s/nº. Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para procederem à regularização da situação, munidos de documento de identidade com foto e comprovante relativo à respectiva concessão.

O não-atendimento no prazo acima estabelecido poderá ensejar a revogação de ofício da concessão temporária, cabendo à Administração transladar os restos mortais para o ossário geral e bem assim retirados todos os materiais do local, podendo as sepulturas

Poder Executivo

carneiros e jazigos serem concedidos a outrem.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 01 de abril de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Adm. Neusa Verderami
Diretora do Depto de Serviços Públicos

Eng.º. Celso Padilha Clemêncio
Secretário de Infraestrutura

Luís Carlos Antônio de Moura
Gerente da Div. De Velórios e Cemitérios

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 02/2011 **CONTRATO:** 13/2012 **CONTRATADA:** RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. **ASSINATURA:** 11/03/2013 **OBJETO:** Serviços de Engenharia (Macromedidores). **VIGÊNCIA:** 11/11/2013 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados. **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

Atibaia, 11 de abril de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 050/2013-DS
De 11 de abril de 2013

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009, e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve;

EXONERAR

O empregado Sr. **FLÁVIO GIGLIOTTI, brasileiro, casado, biólogo, portadora do RG n.º 47.966.622 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 075.803.358-32** e CRB n.º 3901201, **nomeado, em comissão, no emprego de Assessor de Educação Ambiental da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.**

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2013.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 025/2012-DS de 29 de fevereiro de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A N.º 051/2013-DS
De 11 de abril de 2.013

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº039/2013-DS, de 25/03/2013

Artigo **2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2013.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de abril de 2013, participou deste pregão presencial a empresa: **HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, estando presente na sessão o seu representante legal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO,** conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.
A licitante apresentou proposta inicial e mínima em negociação, sendo **CLASSIFICADA.**
A empresa **HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 12 de abril de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
- SUPERINTENDENTE –

Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO –

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 17/04/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
5º	FERNANDA DOMISIO MORAES	40.646.412-1
6º	FILIPE AMORIM TEODORO	48.060.099-5
7º	AMANDA MARIA DA COSTA	34.224.386-X
8º	RRENAN BOSCHE VASCONCERVA	44.204.924-9

AGENTE DE SANEAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
17º	CAIO RENAN MENDES DA SILVA	49.560.717-4
18º	ANTONIO CARLOS REZENDE	1.418.187-9
19º	LUIZ CARLOS MARTINS MARÇAL	MG4778874
20º	JOSÉ CARLOS DA SILVA	27.389.637-4
21º	ANDERSON RODRIGUES LOPES	33.664.146-1
22º	ROOSEVELT APARECIDO CAVAÇA FILHO	40.381.510

DESENHISTA		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
2°	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	32.645.805-0

Atibaia, 11 de abril de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº005/2013
Publicado em 27/03/2013, no
Imprensa Oficial de Atibaia, pág 07:

ONDE SE LÊ:

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE RECURSO: R$ 54.000,00				
PROCESSO	**ENTIDADE**	**TÍTULO DO PROJETO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR COFINANCIADO**
9026/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE	Amigos Colaboradores	2º	R$ 27.000,00
9027/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE	Aprendizes Especiais	2º	NÃO CONTEMPLADO
9032/2013	Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Cooperativa Travessia	1º	R$ 27.000,00
			TOTAL	**R$ 54.000,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 54.000,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

LEIA-SE:

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE RECURSO: R$ 54.000,00				
PROCESSO	**ENTIDADE**	**TÍTULO DO PROJETO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR COFINANCIADO**
9026/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE	Amigos Colaboradores	2º	NÃO CONTEMPLADO
9027/2013	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE	Aprendizes Especiais	2º	R$ 27.000,00
9032/2013	Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho	Cooperativa Travessia	1º	R$ 27.000,00
			TOTAL	**R$ 54.000,00**
			RECURSO PREVISTO	R$ 54.000,00
			RECURSO DISPONÍVEL	**R$ 0,00**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL aos 11 de abril de 2013. Fabiane Cabral da Costa Santiago-Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de 01 a 10 de abril de 2013, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
31893/2012	058/2013	ROSA MARLI CASTALDI ZIROLDO	Remoção de árvore em calçada
1746/2013	062/2013	LUCAS ODORICO BUENO	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
7103/2013	065/2013	JOÃO CARLOS RECHES	Remoção de árvore em calçada
36758/2012	070/2013	AMALIA CLOSEL KRELA	Remoção de árvore em calçada
3204/2013	071/2013	ALUAE FERNANDA SILVEIRA E SILVA	Remoção de árvore nativa isolada
10707/2013	073/2013	JOÃO BATISTA DO COUTO	Remoção de árvore nativa isolada
10685/2013	074/2013	JOÃO BATISTA DO COUTO	Remoção de árvore em calçada
29066/2012	078/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VALE DO FLAMBOYANT	Revalidação de autorização para intervenção em APP

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
11.467/13	Ademar Ragazzi	Construção Residencial
10.779/13	Adilson Caetano Dias	Construção Residencial
9.935/13	Akiko Ino Yamanaka	Desdobro
41.154/12	Ali Mohamad El Turk	Construção Residencial
9.542/13	Andrea Maria Erzsebet de Jarmy Derani	Desdobro
9.542/13	Andrea Maria Erzsebet de Jarmy Derani	Construção Residencial
9.542/13	Andrea Maria Erzsebet de Jarmy Derani	Construção Residencial
6.281/13	Angelica Constatinidis	Construção Residencial
18.963/11	Antonio Toshiaki Kasa	Habite-se
1.755/13	Arina Alexsandra Cruz	Construção Residencial
7.113/13	Bruno Cruz de Souza	Construção Residencial
11.706/13	Carlos Roberto da Silva	Construção Residencial
8.422/13	Daniele de Cassia Bassi	Construção Residencial
31.849/10	Danielle Agra Altoe	Habite-se
10.580/13	Ddurval Seixas Fernandes	Construção Residencial
41.440/12	Decio Squassoni	Habite-se
9.179/13	Denis Stopa Rankin	Construção Residencial
41.125/12	Denise Amaro	Construção Residencial
11.571/13	Dong Yachuan	Desdobro
6.146/11	Erimercia Silva Daher	Demolicão
18.515/12	Felipe Santomauro Pismel	Habite-se
12.135/12	Flavio Jose Ribeiro	Habite-se
39.232/12	Francisco Antonio Helena Filho	Construção Residencial
11.558/13	Francisco Ferreira do Nascimento	Demolicão
41.668/12	Gamaliel dos Anjos	Construção Residencial
6.598/13	Helio Schwartz Lima	Construção Residencial
4.879/13	Heloisa Maia de Oliveira	Construção Residencial
43.091/11	J. Arantes Construções Ltda	Habite-se
32.498/12	Jose Antonio de Oliveira Neto	Construção Residencial
9.258/13	Jose Carlos Mendes	Construção Residencial
10.657/13	Jose Octavio Cintra	Desdobro
10.836/13	Josiane de Carvalho Pereira	Construção Residencial
8.610/13	Jovercy das Merces Neves	Construção Residencial
17.403/09	Luiz Carlos da Silva	Construção Residencial
41.516/12	Luiz Fernando de Oliveira	Construção Residencial

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
9.189/08	Luiz Fernando Saluti	Construção Residencial
2.652/13	Maria Rosa Martins	Habite-se
10.214/13	Marina Aparecida Ferraz Doratiotto	Construção Residencial
7.896/13	Nelson da Cruz Martinho Junior	Construção Industrial
2.101/13	Osni Jose Zaniti	Construção Residencial
35.424/11	Parente Empreendimentos Ltda	Habite-se
11.033/13	Paula do Carmo Aguiar Vasconge	Construção Residencial
7.449/13	Paulo Henrique Blumer	Construção Residencial
9.426/13	Persio Ruas Martins Filho	Construção Residencial
28.532/08	Raquel Fulep	Habite-se
6.470/13	Roberto Jose da Silva	Construção Residencial
41.824/12	Roberval Lima da Silva	Construção Residencial
3.776/13	Rodrigo Simoes de Souza	Construção Residencial
11.836/13	Rubens Dias	Desdobro
12.087/13	Simon Pedroso de Souza	Desdobro
10.659/13	Vitor Francisco Russomano Cintra e ou	Desdobro
40.520/12	Walter Calza Neto	Construção Residencial
11.320/13	Zaraide Aparecida Brandão	Construção Residencial

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
10.713/13	Gabrielle Houang Ortega	Adelson Dorothoto
07.760/13	Paulo Correa de Araujo	Adelson Dorothoto
07.756/13	Paulo Correa de Araujo	Adelson Dorothoto
07.758/13	Paulo Correa de Araujo	Adelson Dorothoto
20.462/12	Adilson Gomes de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
08.323/13	João Hiroshi Yoshida	Alfredo Arruda Cesco
25.221/10	Rodrigo Henrique Peres	Alfredo Arruda Cesco
27.368/11	Wanderley Silva de Souza	Alfredo Arruda Cesco
28.351/12	Associação Bíblica e Cultural de Atibaia	Carlos Eduardo Rabachini Araújo
25.212/12	Sadao Mori	Celso Caetano Ferreira
16.676/97	Oswaldo Campezzi	Celso Eduardo Corradini
07.824/13	Marli Robles	Daniel Leite Teodoro de Menezes
06.721/11	Alexandre Augusto João	Danilo Paula de Abreu
12.658/13	Eduardo Aschenbach	Débora Maria Alfonsi Balastreire
43.056/10	Carlos Roberto Alves Leclerc	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
07.189/13	Alexei Pacheco Borges Righetti	Luciana M. Tagomori Ono Nery
10.570/13	Teresa Satiko Takasu	Marcos Francisco Basilio
05.608/91	Associação Filhas de São Camilo	Maria Emilia Menegatti Ferreira Lemos de Moura
11.522/13	Carlos Rodriguez	Michele Brizzante
11.234/11	Paulo de Tarsso da Silva Pinto	Neidemar Rodrigues dos Santos
32.833/11	Rafaela Abdo de Carvalho Couto	Nelson Eduardo Giusti
03.611/13	Construtora Portal Daniele LTDA	Paulo Rogério Ribeiro

Poder Executivo

BALANÇO PATRIMONIAL

0392 ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA

CNPJ: 08.889.199/0001-62

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2012

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,17 D
	CAIXA GERAL	0,17 D
1.1.1.02 - BCOS. C/MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		577,26 D
	BCOS. C/MOVIMENTO	577,26 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.1 - PERMANENTE		
1.3.1.02 - IMOBILIZADO		
1.3.1.02.0008 - INSTRUMENTOS MUSICAIS		2.762,00 D
	IMOBILIZADO	2.762,00 D
Total do ATIVO		3.339,43 D
2 - PASSIVO		
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.4.1.01.0001 - DEFICIT DOS EXERCICIOS ANTERIORES		6.584,93 C
2.4.1.01.0003 - DEFICIT DO EXERCICIO		3.245,50 D
	PATRIMONIO SOCIAL	3.339,43 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.339,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

ELIANA GUARNIERI MAYER
CPF: 029.132.508-40

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.608-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Livro...: 001 Folha: 001
Empresa.: ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA NÚMERO DO CNPJ: 06.117.184/0001-50
Periodo.: DEZEMBRO/2012

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA	453,81	453,81		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCO DO BRASIL S/A - AEA - C/C 1151-7	2.937,71	2.937,71		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
BCO DO BRASIL S/A - POUPANÇA AEA - 1151	12.163,68	12.163,68	15.555,20	15.555,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	600,00	600,00	600,00	600,00
**** Total do ATIVO ****				**16.155,20**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 16.155,20 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2012.

PRESIDENTE
HÉLIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
CPF: 12061211810

Contador Responsável
ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
CRC: 1SP224196/O-1

****

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Livro...: 001 Folha: 002

Empresa.: ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA NÚMERO DO CNPJ: 06.117.184/0001-50

Periodo.: DEZEMBRO/2012

PASSIVO

PASSIVO				
FUNDO PATRIMONIAL				
RESULTADOS SOCIAIS				
SUPERAVITS ACUMULADOS				
SUPERAVITS ACUMULADOS	16.155,20	16.155,20	16.155,20	16.155,20
**** Total do PASSIVO ****				**16.155,20**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 16.155,20 (DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2012.

PRESIDENTE
HÉLIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
CPF: 12061211810

Contador Responsável
ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
CRC: 1SP224196/O-1

****

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro .....: 001 **Folha:** 001

Empresa .: ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 06.117.184/0001-50

Período ..: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RECEITAS				
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES				
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES				
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES				
CENTRO HOSP.ATIBAIA LTDA-LEI 2668	61.002,49			
CONVENIO PEA	260.000,00			
CONVENIO PROJETO RENDIMENTO	140.000,00			
VIACAO ATIBAIA SP - LEI 2668	76.618,72			
INST.EDUC. ATIBAIENSE - LEI 2668	23.180,25			
ALBERT SABIN HOSP.LTDA-LEI 2668	120.790,00	681.591,46	681.591,46	681.591,46
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES				
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES				
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES				
CENTRO HOSPITALAR ATIBAIA S/C LTDA	54.000,00			
OUTRAS DOAÇÕES	500,00			
DROGA RIO	2.700,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00
TOTAL DE RECEITAS				738.791,46
CUSTOS E DESPESAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/ PESSOAL				
DESPESAS DE PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS	(101.031,12)			
FERIAS	(11.294,67)			
INSS	(61.865,44)			
FGTS	(12.787,00)			
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	(1.308,95)			
ASSISTENCIA MEDICA	(11.323,28)			
USO DE IMAGEM	(149.414,78)			
AUXILIO ESTUDANTIL	(130,00)			
PIS S/ FOLHA PAGTO	(1.080,31)	(350.235,55)		
DESPESAS DE PESSOAL - GERENTE ADM - ICMS				
SALARIOS E ORDENADOS-ICMS	(18.750,00)			
FERIAS-ICMS	(5.013,89)			
13° SALARIO-ICMS	(1.562,50)			
FGTS-ICMS	(3.902,44)			
PIS S/ FOLHA DE PAGTO-ICMS	(178,79)	(29.407,62)		
DESP. PESSOAL - PROJ. RENDIMENTO				
INSS - PROJETO RENDIMENTO	(9.187,20)	(9.187,20)	(388.830,37)	(388.830,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS				
AGUA E ESGOTO	(2.112,14)			
HONORARIOS CONTABEIS	(5.600,00)			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.965,10)			
VIAGENS E ESTADIAS	(7.291,79)			
DESP. C/ CORREIOS	(180,58)			
ENERGIA ELETRICA	(2.811,47)			
LANCHES E REFEIÇÕES	(13.899,16)			
MANUT. DE BENS E INSTALAÇÕES	(1.654,90)			
MATERIAL P/ ESCRITORIO	(8.078,57)			
MATERIAL ESPORTIVO	(56.271,56)			
TELEFONE	(6.177,29)			
ALUGUEL	(21.441,00)			

Alexandre Martins dos Santos
CRC 1SP224196/O-1
CPF 173.618.608-69
RG 25.939.333-2

Poder Executivo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro .....: 001 **Folha:** 002

Empresa .: ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 06.117.184/0001-50

Período ..: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

PROJETOS GRAFICOS	(1.176,30)			
DESP. C/ SUPERMERCADO	(25.232,19)			
DESP. C/ ATLETAS	(11.032,69)			
FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL	(11.177,50)			
DESP. C/ CARTORIO	(160,31)			
DESP. BANCARIAS	(2.664,72)			
MEDICAMENTOS	(4.834,51)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.500,00)			
DESP. C/ APOIO E MONITORAMENTO	(37.065,44)			
DESP. C/ INFORMATICA	(163,65)			
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	(68,15)			
DESP. C/ MARKETING	(12.000,00)			
DESP. C/ EVENTOS	(5.200,00)			
DESP. C/ SEGURO DE VIDA E ACIDENTES	(1.139,46)	(242.898,48)		
DESPESAS GERAIS-ICMS				
DESP. BANCARIAS-ICMS	(133,40)			
FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL-ICMS	(10.132,55)			
HONORARIOS CONTABEIS-ICMS	(3.000,00)			
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL-ICI	(17.690,00)			
MATERIAL ESPORTIVO-ICMS	(42.730,10)			
DESP. C/ SUPERVISOR-ICMS	(37.800,00)			
DESP. C/ TREINADOR TECNICO-ICMS	(27.000,00)			
DESP. C/ ASSISTENTE TECNICO-ICMS	(13.200,00)			
DESP. C/ AUXILIAR TECNICO-ICMS	(13.200,00)			
DESP. C/ PREPARADOR FISICO-ICMS	(14.100,00)			
DESP. C/ SEGURO VIDA E ACIDENTES-ICMS	(3.044,68)			
DESP. C/ ASSISTENCIA MEDICA-ICMS	(50.029,25)			
DESP. C/ HOSPEDAGEM-ICMS	(22.948,15)			
DESP. C/ LANCHES E REFEIÇÕES-ICMS	(5.017,00)			
DESP. C/ VIAGENS-ICMS	(4.615,10)	(264.640,23)		
DESPESAS GERAIS - PROJ. RENDIMENTO				
DESP.C/APOIO E MONIT. PROJ. RENDIMENTO	(85.613,59)			
MATERIAL ESPORTIVO - PROJ. RENDIMENTO	(7.000,00)			
DESP. BANCARIAS - PROJ. RENDIMENTO	(238,24)			
DESP. C/ ARBITRAGEM - FPV - PROJ. REND	(21.684,81)			
DESP. C/ UNIFORMES - PROJ. RENDIMENTO	(519,16)	(115.055,80)	(622.594,51)	(622.594,51)
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(19,91)	(19,91)	(19,91)	(19,91)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RECEITAS FINANCEIRAS				
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM POUPANÇA	12.348,43	12.348,43	12.348,43	
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
RECUPERAÇÕES	379,36	379,36	379,36	12.727,79
TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS				(998.717,00)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				(259.925,54)

Alexandre Martins dos Santos
CRC 1SP224196/O-1
CPF 173.618.608-69
RG 25.939.333-2

****
****
****

Poder Legislativo

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – AQUISIÇÃO DE VALE REFEIÇÃO – EXERCÍCIO 2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 40/13 – TOMADA DE PREÇO 001/13

Aos cinco dias do mês de abril de 2013, às 10:00h, na sede da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação ("CPL"), nomeada pelo Ato da Presidência nº 004/13, com a presença dos membros titulares Eliana Rodrigues Nogueira, Cristiane Fernandes Mançano e Evelin Kawagoe Gomes, além do Dr. Hugo Keiji Uchiyama, Procurador da Edilidade. A CPL suspendeu a reunião, retomando os trabalhos às 15:00h, devido a trabalhos urgentes a serem resolvidos pelo procurador. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os envelopes de propostas das empresas **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A e COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (ALELO).** A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** apresentou taxa de administração de -0,03% (zero vírgula zero três porcento negativo) custo unitário de reemissão do cartão de zero reais. A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (ALELO)** apresentou taxa de administração de 0,00% (zero porcento) e reemissão de cartão zero reais. Assim, fica considerada como 1ª classificada a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** e 2ª classificada a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (ALELO).** A CPL abre prazo recursal nas formas da lei. Assim sendo, nada mais havendo a acrescentar, a presente Ata foi lavrada por mim, Eliana Rodrigues Nogueira, e vai devidamente assinada por todos os membros integrantes da Comissão e demais presentes.

Cristiane Fernandes Mançano
Evelin Kawagoe Gomes

Eliana Rodrigues Nogueira
Dr. Hugo Keiji Uchiyama

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo administrativo sob nº 040/13, Tomada de Preços nº 01/13, HOMOLOGA o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, conforme ofício do dia 08 de abril de 2013, que declarou como vencedora do certame a empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A. Sendo assim, a Mesa Diretiva determina a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação à empresa acima indicada, convocando para a assinatura do Contrato a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A. **apresentando o valor de R$ 259.706,28 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e vinte e oito centavos)** para fornecimento mensal de "vale-refeição" para o exercício de 2013 conforme a minuta anexa à Tomada de Preço deste procedimento.

Atibaia, aos 09 de abril de 2013.

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice Presidente

Rodrigo Parras
2º Vice Presidente

Lucas de Oliveira Cardoso
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2013, ÀS 10 HORAS

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; votação nominal, 2/3, única e secreta.

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL; Processo Licitatório nº 001/2013; Contrato nº: 004/2013; Objeto: do contrato para fornecimento de vales refeição em cartões eletrônicos mensais aos servidores da Câmara Municipal, para entrega parcelada e ininterrupta; Valor do Contrato: R$ 259.706,28 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 11 de abril de 2.014; Dotação: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura do contrato: 11 de abril de 2013

Atibaia, 11 de abril de 2013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PORTARIA nº 024/13
De 10 de abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de suas férias a partir de 15/04/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de abril de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA nº 025/13
De 10 de abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 05 dias de suas férias a partir de 15/04/2013.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de abril de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 08 DE ABRIL DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 003/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, sinalizadores, espetáculo pirotécnico com produtos inflamáveis, em discotecas, boates, bares, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, destinados a eventos no Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/04/13. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 08/03/13, em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2.PROJETO DE LEI Nº 007/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Espaços de Educação" que tem como objetivo incentivar a visitação de estudantes aos órgãos públicos do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/05/13 - S.O. 13/05/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 010/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

4.PROJETO DE LEI Nº 011/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Índice de Desenvolvimento Escolar da Educação Básica – IDEB – obtido pelas escolas da rede pública de ensino do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 012/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a obrigatoriedade de as escolas da Rede Municipal de Ensino, públicas e privadas, fornecerem os dados dos pais ou responsáveis legais que não comparecerem às escolas de seus filhos para o respectivo acompanhamento de desempenho, ao Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, na forma que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças - vence em 26/05/13 - S.O. 20/05/13;

6.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13. Na sessão do dia 11/03/13, o vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta apresentou Emenda Aditiva nº 001/13, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 016/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a ALDOT - Associação de Loteamentos com direitos ocupacionais no tocante a obras públicas, garantir o direito de cuidar e zelar pela manutenção das áreas públicas dos loteamentos, assim feito uma adoção em acordo com a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia para implantar equipamentos necessários a assegurar a prestação dos serviços públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a disponibilização de dados das escolas da Rede Municipal de Ensino na página da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia na *Internet* e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 08/06/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça. Arquive-se;

9.PROJETO DE LEI Nº 018/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município da Estância de Atibaia a Feira Gastronômica de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura, Lazer e Turismo e Finanças - vence em 09/06/13 - S.O. 03/06/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 019/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a fixação do número do telefone do Disque Denúncia nos vidros traseiros dos ônibus do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 020/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

12.PROJETO DE LEI Nº 021/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Conselho Municipal de Comunicação Social do Canal de Cidadania do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 022/13, de autoria do Senhor Prefeito, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais civis e militares que exercerem atividades de competência do Município e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 023/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (anexo da Câmara Municipal), às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 024/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que estabelece a obrigatoriedade da execução semanal do Hino do Município nas escolas da Rede Municipal de Ensino; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13

16.PROJETO DE LEI Nº 025/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 026/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13;

18. PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 23/06/13 - S.O. 17/06/13;

19. PROJETO DE LEI Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 27/06/13 - S.O. 17/06/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza a criação do Programa "Bolsa Atleta", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

Poder Legislativo

21.PROJETO DE LEI Nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a criar o Passe Atleta, para os alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças - vence em 07/08/13 – S.O. 05/08/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 034/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que trata de isenção de pagamento de pedágio na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças - vence em 07/08/13 - S.O. 05/08/13;

26.PROJETO DE LEI Nº 035/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças - vence em 07/08/13 - S.O. 05/08/13;

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que altera o parágrafo único do artigo 189, o artigo 270 e cria os artigos 270A e 270B, todos da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências; vence em 19/05/13 - S.O. 13/05/13;

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a redação dos incisos de I a V, do artigo 16 da Lei Complementar nº 291/99, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito, que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças – (urgência) - Vence em 06/05/13 - S.O. 06/05/13;

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/13, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 584/08, de 19 de dezembro de 2.008 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 20.06.13 - S.O. 17.06.13;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a coleta de lixo na forma seletiva no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessária; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Cidadania e Finanças - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

33.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício nº 49/12 - UR.3 ref. TC-395/026/09 - Contas do Exercício de 2.009. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminha para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC nº 000395/026/09 que encaminha o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício 2.009. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer;

34.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário. Conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Lucas de Oliveira Cardoso, José Carlos Machado, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Segue para a pauta da ordem do dia de 15/04/13;

35.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Programa "Câmara Educação" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13;

36.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/13, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera o item I do Anexo I da Resolução nº 02, de 14 de março de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 22 de novembro de 2010; à Comissão de Justiça e Finanças - vence em 26/05/13 - S.O. 20/05/13

37.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/13, de autoria dos vereadores Rodrigo Parras e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o prêmio "Destaques do Esporte do Ano", no Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 02/06/13 - S.O. 27/05/13;

38.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que cria as alíneas g e h no inciso VI do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - vence em 07/08/13 - S.O. 05/08/13;

39.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 004/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que apresenta Emenda Aditiva à LOM, que acrescenta parágrafo ao artigo 12; à Comissão de Justiça;

40.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 006/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que acresce o artigo 134-A da Lei Orgânica para estabelecer a reserva do percentual de vinte por cento das vagas em concurso público para a Administração Municipal direta e indireta aos candidatos afrodescendentes; à Comissão de Justiça; vence em 09/06/13 - S.O. 03/06/13;

41.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 007/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Outros, que apresenta Emenda ao Artigo 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13;

42.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 008/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do inciso II do art. 41 da Lei Orgânica Municipal - vence em 30/06/13 - S.O. 24/06/13.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 003/2013

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora Sra. **Maria Dirce de Souza**".*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 17, §§ 2° e 6º da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, e ainda os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, com aumentos dados pela Lei n.º 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2.038, de 22/12/10, Decreto 003/2011, Decreto 027/2011, Decreto 003/2012 e Lei 2105/2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez***, à Sra. **Maria Dirce de Souza**, portadora do RG N.º 11.542.684-X - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 076.771.218-88, servidora efetiva no cargo de Merendeira, Nível 01, ref. B, lotada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 1 de abril de 2013.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

PORTARIA N.º 004/2013

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora Sra. **Selma Maria da Silva Fernandes**".*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c art. 17, §§ 2° e 6º da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, e ainda os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, com aumentos dados pela Lei n.º 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2.038, de 22/12/10, Decreto 003/2011, Decreto 027/2011, Decreto 003/2012 e Lei 2105/2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez***, à Sra. **Selma Maria da Silva Fernandes**, portadora do RG N.23.906.112-3 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 094.277.538-46, servidora efetiva no cargo de Escriturária, Ref. F, lotada na Unidade 04.03.02 – Tesouraria , com proventos proporcionais calculados sobre a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 1 de abril de 2013.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2013

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTERGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Decreto nº 021/2013
De 08 de abril de 2013.

Dispõe sobre: "Aumento de tarifa de transporte coletivo"

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Considerando a previsão do item X, VII do edital referente à Concorrência nº 04/05;

Considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93;

Considerando que não há reajuste no valor da tarifa há cerca de 48 (quarenta e oito meses);
Considerando a média regional da tarifa de transporte;

Considerando as justificativas prestadas pela concessionária **Viação Transpérola Ltda**., nos autos do processo administrativo nº 611/2013, e por fim,

Considerando que o impacto do aumento deve ser mitigado:

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada para R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) o valor da tarifa do transporte coletivo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do decreto 30/2009 de 15 de Maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de abril de 2.013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2013
De 01 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20.812.162-6, para ocupar o cargo efetivo de JARDINEIRO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2013
De 01 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MOISES SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 45.122.257-X, para ocupar o cargo efetivo de JARDINEIRO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006

Bom Jesus dos Perdões

e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2013
De 04 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** a partir de 05 de abril de 2013, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, RG: 32.267.249-1, ocupante do cargo efetivo de Encanador, da Secretaria da Educação, para a para a Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental, devendo cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, de segunda-feira à quinta-feira e nas sextas-feiras, deverá trabalhar das 12h00 às 16h00, ficando das 07h00 às 11h00 à disposição do Sindismar - Sindicato dos Servidores Municipais de Arujá e Região.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2013
De 04 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Enfermeira, a Sra. **ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA BEZERRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 8.787.388.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2013
De 04 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o Sr. **TIAGO JOSÉ LARA DE FRANÇA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.268.724-4.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2013
De 04 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a Sra. **PATRICIA FERNANDA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 33.630.318-X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2013
De 04 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 013/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2007 a 10 de outubro de 2012, à funcionária **ROSELI DA SILVA,** portadora do RG: 17.329.892-8, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2013
De 04 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 003/2013, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de abril de 2013 a 02 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2007 a 02 de março de 2012, à funcionária **IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA,** portadora do RG: 13.553.453, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2013
De 09 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **GILMAR DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 35.067.894-7, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, Referência I, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei

Bom Jesus dos Perdões

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2013
De 10 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LUCIENE APARECIDA PINHEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 29.594.535-7, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência C, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2013
De 11 de ABRIL de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ADRIANO BENEDITO MARRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 40.815.342-8, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Referência I, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de abril de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2091/2013

Notificado(a): Nathalia Ferreira da Silva
Rua Brasil, 89
Parque Hortênsia - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Fram, 425 - Quadra R - Lote 13 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 02/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2098/2013

Notificado(a): Wagner Labataglia e outro
Rua Martim Afonso de Souza, 309
Jardim Bela Vista - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Jardineiro, 1059 - Quadra D - Lote 01 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 02/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2103/2013

Notificado(a): Expedito Inacio da SIlva
Rua 15 de Novembro, 495
Jardim das Palmeiras - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Jardineiro, 1018 - Quadra E - Lote 22 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 02/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2110/2013

Notificado(a): Antonio Grande Garcia

Bom Jesus dos Perdões

Rua Jardineiro, 905
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Jardineiro, 905 - Quadra J - Lote 02 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 02/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2149/2013

Notificado(a): Claudineide dos Santos Araújo da Silva
Rua João José Batista, 591
Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nove de Julho, 277 - Quadra I - Lote 12 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 09/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2152/2013

Notificado(a): Maria das Graças Silva Sousa
Rua José Gonçalves, 337
Vicente Nunes - Nazaré Paulista - SP - CEP: 12960-000

Ref.: Imóvel situado a Rua 15 de Novembro - Quadra B - Lote 12 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 09/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2185/2013

Notificado(a): Fabio Marcel Aparecido da Silva
Rua Dom Pedro I, 146
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Dom Pedro I, 146 - Quadra I - Lote 32 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo de 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 09/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2186/2013

Notificado(a): Simone Aparecida dos Santos
Rua Dom Pedro I, 399
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Dom Pedro I, 116 - Quadra I - Lote 35 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

Bom Jesus dos Perdões

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 09/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2203/2013

Notificado(a): Aldemir Donizete Estrada
Rua Nelson Maldi, 330
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nelson Maldi, 330 - Quadra L - Lote 01 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta, efetuar manutenção da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2217/2013

Notificado(a): Roberson Aparecido Marques
Rua Nelson Maldi, 623
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nelson Maldi - Quadra O - Lote 08 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2222/2013

Notificado(a): Romulo Gomes de Souza
Rua Nelson Maldi, 639
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nelson Maldi - Quadra O - Lote 10 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2223/2013

Notificado(a): Dolores Carneiro da Silva Matos
Rua José Caetano de Lima, 70
Parque Itaici - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nelson Maldi - Quadra O - Lote 11 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar

Bom Jesus dos Perdões

do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2227/2013

Notificado(a): Fernanda Silva Couto
Rua Nelson Maldi, 687
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nelson Maldi - Quadra O - Lote 16 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2230/2013

Notificado(a): Juliana Fernandes da Fonseca
Rua João Dubs, 301
Jd. Portugal - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua Nelson Maldi - Quadra O - Lote 22 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **45 (quarenta e cinco) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a limpeza e capinação do terreno, construção do muro e pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - FIS 2246/2013

Notificado(a): Vital Gomes de Souza
Rua José Bonifácio, 678
Marf I - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado a Rua José Bonifácio, 678 - Quadra K - Lote 31 - Marf I - nesta

Senhor(a):

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do(a) autuado(a) através dos correios:

A Lei Municipal 1.137/93 em seus Artigos 53 e 54 determina que todo terreno situado em zona urbana, em logradouro dotado de calçamento e/ou guias de sarjeta deverá ser mantido limpo, fechado no alinhamento com muro de, no mínimo de 1,80 metros, e com passeio pavimentado e desimpedido.
Em vistoria realizada em 16/03/2013, foi constatado que o imóvel em questão se encontra em desacordo com a referida lei. Deste modo, fica Vossa Senhoria notificado(a) a, em **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, efetuar a pavimentação da calçada, adequando-o à legislação.
Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas bem como execução fiscal e judicial na forma da Legislação Vigente.
A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,
Atenciosamente,

Newton F. E. Santo
Fiscal

Fabiano Tobinaga
Fiscal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, através da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2012 nomeada pela PORTARIA nº 202 de 02 de Abril de 2012 DIVULGA, através do presente instrumento, o RESULTADO referente às Provas Prática realizadas no dia 07 de Abril de 2013.

As Listagens se encontram por CARGO e em ordem alfabética, disponível na Internet no endereço: www.integribrasil.com.br ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/ SP.

Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP, no prazo de 02 dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 11 DE ABRIL DE 2013.

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

1.02 - CALCETEIRO

NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO
DONIZETE CARDOSO	20/11/1974	2	SIM	25	60	HABILITADO
GILMAR DOS REIS BATISTA	25/1/1975	3	NÃO	20	60	HABILITADO
MIGUEL ARCANJO MACHADO	31/1/1963	0	NÃO	28	55	HABILITADO
WILSON BENEDITO BALDIM	3/2/1959	0	NÃO	29	60	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

1.04 - COZINHEIRO

NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PONTOS	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTAD0
JANE ANTONIA DA SILVA	24/9/1980	1	NÃO	30	31	60	HABILITADA
MARTA BORGES DE JESUS	19/3/1974	2	NÃO	31	31	AUSENTE	NÃO HABILITADA
ROSANA DE SENA	26/11/1975	0	NÃO	31	30	AUSENTE	NÃO HABILITADA
SELMA BRASIL DOS SANTOS PINHEIRO	3/10/1967	0	NÃO	28	28	60	HABILITADA
SIRLENE GONÇALVES	22/4/1964	0	NÃO	28	28	58	HABILITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CARGO: 1.09 - CARPINTEIRO

NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTAD0
BENEDITO MOREIRA GONGALVES	13126523	20/2/1962	0	NÃO	25	58	HABILITADO
WALDECIR CARDOSO	21986317-9	3/5/1968	2	NÃO	23	58	HABILITADO

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

1.10 - PEDREIRO

NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTAD0
ANDRÉ GONÇALVES	1/8/1957	0	NÃO	25	60	HABILITADO
ANTONIO APARECIDO CAVAÇA	27/3/1967	1	NÃO	24	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ELCIO DE FREITAS FERREIRA	15/7/1967	1	NÃO	22	53	HABILITADO
JOÃO BATISTA DE JESUS FERREIRA	6/8/1959	0	NÃO	24	6	NÃO HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	16/7/1986	1	NÃO	20	AUSENTE	NÃO HABILITADO
STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO	19/9/1976	0	NÃO	31	AUSENTE	NÃO HABILITADO
VALDECI MACHADO	8/3/1972	1	NÃO	23	43	HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

2.01 - DESENHISTA PROJETISTA

NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTAD0
ALAN LIMA DA SILVA	3/1/1979	0	NÃO	31	AUSENTE	NÃO HABILITADO
AMADEU FERNANDO VERDI GRANADO	9/7/1977	0	NÃO	35	47	HABILITADO
ARTHUR MAIOLI PEÇANHA DE ALMEIDA	17/4/1995	0	NÃO	31	52,5	HABILITADO
JOÃO CARLOS LEDIER	23/2/1968	1	NÃO	31	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	31/8/1984	0	NÃO	32	17	NÃO HABILITADO
MARLON LEVY CONDE	11/3/1986	0	NÃO	32	33,5	HABILITADO
RAFAEL ALMEIDA MARTINS	8/5/1991	0	NÃO	31	38	HABILITADO

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2012

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

2.03 - MECÂNICO DIESEL

NOME	NASC.	FILHOS	P.N.E	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTAD0
JOSE FELIPE BATISTA ELIAS	28/8/1974	2	NÃO	21	25	NÃO HABILITADO
FABIO GONÇALVES DIAS	16/11/1982	1	NÃO	21	25	NÃO HABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2013

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

A Comissão de Concurso especialmente nomeada Portaria nº 062/2013, datada de 22 de Fevereiro de 2013**,** no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a CORREÇÃO no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E / OU BIBLIOGRÁFICO**, somente para o **CARGO**: 3.05 – MÉDICO, a saber:

Onde se Lê: AUTORES, OBRAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO - 15 QUESTÕES

Leia-se: AUTORES, OBRAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO - 20 QUESTÕES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 11 DE Abril de 2013.

A Comissão

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**73.473.000,00**	**73.473.000,00**	**10.117.122,93**	**13,77**	**10.117.122,93**	**13,77**	**63.355.877,07**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**58.079.000,00**	**58.079.000,00**	**9.873.982,58**	**17,00**	**9.873.982,58**	**17,00**	**48.205.017,42**
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.150.568,00	9.150.568,00	2.316.788,11	25,32	2.316.788,11	25,32	6.833.779,89
4	Impostos	8.815.586,43	8.815.586,43	2.260.728,58	25,64	2.260.728,58	25,64	6.554.857,85
5	Taxas	301.105,19	301.105,19	56.059,53	18,62	56.059,53	18,62	245.045,66
6	Contribuição de Melhoria	33.876,38	33.876,38	0,00	0,00	0,00	0,00	33.876,38
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.842.000,00	1.842.000,00	228.946,21	12,43	228.946,21	12,43	1.613.053,79
8	Contribuições Sociais	1.616.346,72	1.616.346,72	228.946,21	14,16	228.946,21	14,16	1.387.400,51
9	Contribuições Econômicas	225.653,28	225.653,28	0,00	0,00	0,00	0,00	225.653,28
10	RECEITA PATRIMONIAL	3.952.500,00	3.952.500,00	672.447,44	17,01	672.447,44	17,01	3.280.052,56
11	Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.949.500,00	3.949.500,00	672.447,44	17,03	672.447,44	17,03	3.277.052,56
24	RECEITA DE SERVIÇOS	3.894.851,00	3.894.851,00	485.461,54	12,46	485.461,54	12,46	3.409.389,46
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.008.325,00	37.008.325,00	5.909.209,07	15,97	5.909.209,07	15,97	31.099.115,93
26	Transferências Intergovernamentais	36.576.248,89	36.576.248,89	5.843.646,57	15,98	5.843.646,57	15,98	30.732.602,32
30	Transferências de Convênios	432.076,11	432.076,11	65.562,50	15,17	65.562,50	15,17	366.513,61
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.230.756,00	2.230.756,00	261.130,21	11,71	261.130,21	11,71	1.969.625,79
33	Multas e Juros de Mora	307.099,84	307.099,84	75.518,64	24,59	75.518,64	24,59	231.581,20
34	Indenizações e Restituições	132.419,23	132.419,23	30.879,05	23,32	30.879,05	23,32	101.540,18
35	Receita da Dívida Ativa	657.521,24	657.521,24	152.707,75	23,22	152.707,75	23,22	504.813,49
36	Receitas Correntes Diversas	1.133.715,69	1.133.715,69	2.024,77	0,18	2.024,77	0,18	1.131.690,92
37	**RECEITAS DE CAPITAL**	**15.394.000,00**	**15.394.000,00**	**243.140,35**	**1,58**	**243.140,35**	**1,58**	**15.150.859,65**
41	ALIENAÇÃO DE BENS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
42	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
43	Alienação de Bens Imóveis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	155.000,00	155.000,00	243.140,35	156,86	243.140,35	156,86	-88.140,35
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	140.000,00	140.000,00	243.140,35	173,67	243.140,35	173,67	-103.140,35
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.225.000,00	15.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.225.000,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	15.225.000,00	15.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.225.000,00
57	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**578.595,05**	**13,71**	**578.595,05**	**13,71**	**3.641.404,95**
62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.220.000,00	4.220.000,00	578.595,05	13,71	578.595,05	13,71	3.641.404,95
63	Contribuições Sociais	4.220.000,00	4.220.000,00	578.595,05	13,71	578.595,05	13,71	3.641.404,95
96	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**10.695.717,98**	**13,77**	**10.695.717,98**	**13,77**	**66.997.282,02**
104	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**10.695.717,98**	**13,77**	**10.695.717,98**	**13,77**	**66.997.282,02**
105	**DÉFICIT (VI)**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**	**-**
106	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**10.695.717,98**	**13,77**	**10.695.717,98**	**13,77**	**66.997.282,02**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de abril de 2013 - nº 1484 - Ano XVII
Bom Jesus dos Perdões
www.atibaia.sp.gov.br

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
110	**DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(VIII)**	**73.851.600,00**	**0,00**	**73.851.600,00**	**8.171.772,28**	**8.171.772,28**	**7.834.358,24**	**7.834.358,24**	**10,61**	**66.017.241,76**
111	**DESPESAS CORRENTE**	**46.446.900,00**	**0,00**	**46.446.900,00**	**8.034.742,98**	**8.034.742,98**	**7.697.848,94**	**7.697.848,94**	**16,57**	**38.749.051,06**
112	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.998.900,00	24.250,00	26.023.150,00	4.859.139,92	4.859.139,92	4.852.510,02	4.852.510,02	18,65	21.170.639,98
113	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	23.519,30	23.519,30	23.519,30	23.519,30	15,68	126.480,70
114	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.298.000,00	-24.250,00	20.273.750,00	3.152.083,76	3.152.083,76	2.821.819,62	2.821.819,62	13,92	17.451.930,38
115	**DESPESAS DE CAPITAL**	**20.504.700,00**	**0,00**	**20.504.700,00**	**137.029,30**	**137.029,30**	**136.509,30**	**136.509,30**	**0,67**	**20.368.190,70**
116	INVESTIMENTOS	20.404.700,00	0,00	20.404.700,00	39.495,59	39.495,59	38.975,59	38.975,59	0,19	20.365.724,41
118	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	97.533,71	97.533,71	97.533,71	97.533,71	97,53	2.466,29
119	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.900.000,00**	**0,00**	**6.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.900.000,00**
121	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**3.841.400,00**	**0,00**	**3.841.400,00**	**753.769,39**	**753.769,39**	**753.769,39**	**753.769,39**	**19,62**	**3.087.630,61**
122	**DESPESAS CORRENTE**	**3.841.400,00**	**0,00**	**3.841.400,00**	**753.769,39**	**753.769,39**	**753.769,39**	**753.769,39**	**19,62**	**3.087.630,61**
123	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.841.400,00	0,00	3.841.400,00	753.769,39	753.769,39	753.769,39	753.769,39	19,62	3.087.630,61
130	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	**77.693.000,00**	**0,00**	**77.693.000,00**	**8.925.541,67**	**8.925.541,67**	**8.588.127,63**	**8.588.127,63**	**11,05**	**69.104.872,37**
138	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	**77.693.000,00**	**0,00**	**77.693.000,00**	**8.925.541,67**	**8.925.541,67**	**8.588.127,63**	**8.588.127,63**	**11,05**	**69.104.872,37**
139	**SUPERÁVIT (XIII)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.107.590,35**	**2.107.590,35**	**-**	**-**
140	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	**77.693.000,00**	**0,00**	**77.693.000,00**	**8.925.541,67**	**8.925.541,67**	**10.695.717,98**	**10.695.717,98**	**13,77**	**66.997.282,02**

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 6 de Abril de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.742

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL
Tesoureira

.

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**73.851.600,00**	**73.851.600,00**	**8.171.772,28**	**8.171.772,28**	**7.834.358,24**	**7.834.358,24**	**100,00**	**10,61**	**66.017.241,76**
2	**01**	**LEGISLATIVA**	**1.531.200,00**	**1.531.200,00**	**331.528,50**	**331.528,50**	**206.904,01**	**206.904,01**	**2,64**	**13,51**	**1.324.295,99**
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.531.200,00	1.531.200,00	331.528,50	331.528,50	206.904,01	206.904,01	2,64	13,51	1.324.295,99
4	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.750.000,00**	**5.752.000,00**	**886.152,51**	**886.152,51**	**844.947,19**	**844.947,19**	**10,79**	**14,69**	**4.907.052,81**
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.217.000,00	4.203.000,00	607.825,61	607.825,61	570.866,45	570.866,45	7,29	13,58	3.632.133,55
6	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	843.000,00	859.000,00	144.868,44	144.868,44	144.841,78	144.841,78	1,85	16,86	714.158,22
7	04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	690.000,00	690.000,00	133.458,46	133.458,46	129.238,96	129.238,96	1,65	18,73	560.761,04
8	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.261.500,00**	**2.261.500,00**	**289.715,73**	**289.715,73**	**275.030,98**	**275.030,98**	**3,51**	**12,16**	**1.986.469,02**
9	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
10	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
11	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	312.300,00	312.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.300,00
12	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.584.200,00	1.584.200,00	289.715,73	289.715,73	275.030,98	275.030,98	3,51	17,36	1.309.169,02
13	**09**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**394.086,41**	**394.086,41**	**394.086,41**	**394.086,41**	**5,03**	**16,42**	**2.005.913,59**
14	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.400.000,00	2.400.000,00	394.086,41	394.086,41	394.086,41	394.086,41	5,03	16,42	2.005.913,59
15	**10**	**SAÚDE**	**10.131.500,00**	**10.131.500,00**	**2.488.126,87**	**2.488.126,87**	**2.429.908,42**	**2.429.908,42**	**31,01**	**23,98**	**7.701.591,58**
16	10.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	0,91	100,00	0,00
17	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.060.000,00	10.060.000,00	2.416.626,87	2.416.626,87	2.358.408,42	2.358.408,42	30,10	23,44	7.701.591,58
18	**12**	**EDUCAÇÃO**	**15.043.900,00**	**15.045.900,00**	**1.492.628,78**	**1.492.628,78**	**1.453.964,56**	**1.453.964,56**	**18,56**	**9,66**	**13.591.935,44**
19	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	200.000,00	40.801,73	40.801,73	40.786,88	40.786,88	0,52	20,39	159.213,12
20	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.141.000,00	10.147.000,00	1.100.628,48	1.100.628,48	1.066.406,04	1.066.406,04	13,61	10,51	9.080.593,96
21	12.362	ENSINO MÉDIO	270.000,00	270.000,00	8.064,00	8.064,00	8.064,00	8.064,00	0,10	2,99	261.936,00
22	12.364	ENSINO SUPERIOR	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
23	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.835.900,00	3.809.650,00	321.523,18	321.523,18	317.096,25	317.096,25	4,05	8,32	3.492.553,75
24	12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000,00	59.250,00	4.651,39	4.651,39	4.651,39	4.651,39	0,06	7,85	54.598,61
25	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	120.000,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	0,22	14,13	103.040,00
26	**13**	**CULTURA**	**455.000,00**	**455.000,00**	**134.636,61**	**134.636,61**	**124.556,48**	**124.556,48**	**1,59**	**27,38**	**330.443,52**
27	13.392	DIFUSÃO CULTURAL	455.000,00	455.000,00	134.636,61	134.636,61	124.556,48	124.556,48	1,59	27,38	330.443,52
28	**15**	**URBANISMO**	**9.901.000,00**	**9.901.000,00**	**1.003.978,19**	**1.003.978,19**	**989.433,38**	**989.433,38**	**12,63**	**9,99**	**8.911.566,62**
29	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.664.600,00	7.664.600,00	538.254,24	538.254,24	530.420,44	530.420,44	6,77	6,92	7.134.179,56
30	15.452	SERVIÇOS URBNOS	2.236.400,00	2.236.400,00	465.723,95	465.723,95	459.012,94	459.012,94	5,86	20,52	1.777.387,06
31	**17**	**SANEAMENTO**	**15.415.000,00**	**15.415.000,00**	**512.535,88**	**512.535,88**	**510.830,33**	**510.830,33**	**6,52**	**3,31**	**14.904.169,67**
32	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.415.000,00	15.415.000,00	512.535,88	512.535,88	510.830,33	510.830,33	6,52	3,31	14.904.169,67
33	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**677.500,00**	**677.500,00**	**178.024,61**	**178.024,61**	**158.152,97**	**158.152,97**	**2,02**	**23,34**	**519.347,03**
34	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	677.500,00	677.500,00	178.024,61	178.024,61	158.152,97	158.152,97	2,02	23,34	519.347,03
35	**20**	**AGRICULTURA**	**620.000,00**	**618.000,00**	**73.250,20**	**73.250,20**	**73.250,20**	**73.250,20**	**0,93**	**11,85**	**544.749,80**

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 13 de abril de 2013 - nº 1484 - Ano XVII
Bom Jesus dos Perdões
www.atibaia.sp.gov.br

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
36	20.606	EXTENSÃO RURAL	620.000,00	618.000,00	73.250,20	73.250,20	73.250,20	73.250,20	0,93	11,85	544.749,80
37	**26**	**TRANSPORTE**	**1.040.000,00**	**1.042.000,00**	**87.391,76**	**87.391,76**	**82.466,58**	**82.466,58**	**1,05**	**7,91**	**959.533,42**
38	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.040.000,00	1.042.000,00	87.391,76	87.391,76	82.466,58	82.466,58	1,05	7,91	959.533,42
39	**27**	**DESPORTO E LAZER**	**775.000,00**	**771.000,00**	**101.256,15**	**101.256,15**	**92.366,65**	**92.366,65**	**1,18**	**11,98**	**678.633,35**
40	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	775.000,00	771.000,00	101.256,15	101.256,15	92.366,65	92.366,65	1,18	11,98	678.633,35
41	**28**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**950.000,00**	**950.000,00**	**198.460,08**	**198.460,08**	**198.460,08**	**198.460,08**	**2,54**	**20,89**	**751.539,92**
42	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	121.053,01	121.053,01	121.053,01	121.053,01	1,55	48,42	128.946,99
43	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	77.407,07	77.407,07	77.407,07	77.407,07	0,99	11,06	622.592,93
44		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.900.000,00**	**6.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.900.000,00**
45		**RESERVA DO RPPS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**3.841.400,00**	**3.841.400,00**	**753.769,39**	**753.769,39**	**753.769,39**	**753.769,39**	**100,00**	**19,62**	**3.087.630,61**
47	01	LEGISLATIVA	61.800,00	61.800,00	5.487,98	5.487,98	5.487,98	5.487,98	0,73	8,88	56.312,02
48	04	ADMINISTRAÇÃO	311.000,00	311.000,00	47.907,16	47.907,16	47.907,16	47.907,16	6,36	15,40	263.092,84
49	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.000,00	64.000,00	15.654,16	15.654,16	15.654,16	15.654,16	2,08	24,46	48.345,84
50	10	SAÚDE	800.000,00	800.000,00	283.135,25	283.135,25	283.135,25	283.135,25	37,56	35,39	516.864,75
51	12	EDUCAÇÃO	1.888.100,00	1.888.100,00	264.324,06	264.324,06	264.324,06	264.324,06	35,07	14,00	1.623.775,94
52	13	CULTURA	25.000,00	25.000,00	6.007,54	6.007,54	6.007,54	6.007,54	0,80	24,03	18.992,46
53	15	URBANISMO	469.000,00	469.000,00	80.286,07	80.286,07	80.286,07	80.286,07	10,65	17,12	388.713,93
54	17	SANEAMENTO	155.000,00	155.000,00	34.647,17	34.647,17	34.647,17	34.647,17	4,60	22,35	120.352,83
55	18	GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
56	20	AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	2.166,78	2.166,78	2.166,78	2.166,78	0,29	21,67	7.833,22
57	26	TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	5.144,64	5.144,64	5.144,64	5.144,64	0,68	51,45	4.855,36
58	27	DESPORTO E LAZER	45.000,00	45.000,00	9.008,58	9.008,58	9.008,58	9.008,58	1,20	20,02	35.991,42
59		**TOTAL (III) = (I + II)**	**77.693.000,00**	**77.693.000,00**	**8.925.541,67**	**8.925.541,67**	**8.588.127,63**	**8.588.127,63**	**100,00**	**11,05**	**69.104.872,37**

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 6 de Abril de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.742

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL
Tesoureira

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
11/04/13 11:29
Exercício: 2013
Página: 1/ 3

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.: 01/01/2013 a 28/02/2013 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)**	**4.980.000,00**	**4.980.000,00**	**877.100,41**	**877.100,41**	**0,00**
2	**RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)**	**4.980.000,00**	**4.980.000,00**	**877.100,41**	**877.100,41**	**0,00**
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	1.616.346,72	1.616.346,72	228.946,21	228.946,21	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	1.616.346,72	1.616.346,72	228.946,21	228.946,21	0,00
5	Ativo	1.604.515,93	1.604.515,93	227.257,22	227.257,22	0,00
6	Inativo	8.490,01	8.490,01	1.112,98	1.112,98	0,00
7	Pensionista	3.340,78	3.340,78	576,01	576,01	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.310.458,53	3.310.458,53	648.154,20	648.154,20	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.310.458,53	3.310.458,53	648.154,20	648.154,20	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	53.194,75	53.194,75	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.314,75	3.314,75	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	49.880,00	49.880,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**578.595,05**	**578.595,05**	**0,00**
27	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)**	**9.200.000,00**	**9.200.000,00**	**1.455.695,46**	**1.455.695,46**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**394.086,41**	**394.086,41**	**0,00**
29	**ADMINISTRAÇÃO = (30+31)**	**154.500,00**	**154.500,00**	**23.296,13**	**23.296,13**	**0,00**
30	Despesas Correntes	152.500,00	152.500,00	23.296,13	23.296,13	0,00
31	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
32	**PREVIDÊNCIA = (33+37+41)**	**2.245.500,00**	**2.245.500,00**	**370.790,28**	**370.790,28**	**0,00**
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.245.500,00	2.245.500,00	370.790,28	370.790,28	0,00
34	Aposentadorias	1.205.000,00	1.205.000,00	204.706,49	204.706,49	0,00
35	Pensões	500.000,00	500.000,00	74.712,69	74.712,69	0,00
36	Outros Beneficios Previdenciários	540.500,00	540.500,00	91.371,10	91.371,10	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Prvidenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**	**394.086,41**	**394.086,41**	**0,00**
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**	**1.061.609,05**	**1.061.609,05**	**0,00**

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
11/04/13 11:29
Exercício: 2013
Página: 2/ 3

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.: 01/01/2013 a 28/02/2013 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	**TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	**VALOR**	**6.800.000,00**

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Jan/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Fev/2013	31/Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.563.757,43	28.602.652,41	27.538.851,29
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	**RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**578.595,05**	**578.595,05**	**0,00**
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	4.220.000,00	4.220.000,00	578.595,05	578.595,05	0,00
63	Patronal = (64+68)	3.589.918,81	3.589.918,81	487.975,63	487.975,63	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	3.589.918,81	3.589.918,81	487.975,63	487.975,63	0,00
65	Ativo	3.589.918,81	3.589.918,81	487.975,63	487.975,63	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	630.081,19	630.081,19	90.619,42	90.619,42	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	**RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**578.595,05**	**578.595,05**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
83	**ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

86	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BOM JESUS DOS PERDÕES, 11 de Abril de 2013.

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
08/04/13 09:29
Exercício: 2013
Página: 1/ 1

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.: 01/01/2013 a 28/02/2013 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA (I)**	**0,00**	**0,00**	**6.412.551,93**
2	**DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)**	**32.113.699,04**	**32.113.699,04**	**37.526.408,91**
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	34.314.870,68	34.314.870,68	37.786.815,98
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.668,62
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.201.171,64	2.201.171,64	264.075,69
6	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)**	**-32.113.699,04**	**-32.113.699,04**	**-31.113.856,98**
7	**RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**PASSIVOS RECONHECIDOS (V)**	**0,00**	**0,00**	**6.412.551,93**
9	**DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)**	**-32.113.699,04**	**-32.113.699,04**	**-37.526.408,91**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-5.412.709,87	-5.412.709,87

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.305.361,92

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2012	Em 31/Dez/2012	Em 28/Fev/2013
12	**DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	**DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**PASSIVOS RECONHECIDOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 8 de Abril de 2013.

Bom Jesus dos Perdões

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES
06/04/13 14:47
Exercício: 2013
Página: 1/ 2

4R Sistemas

STN - RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 28/02/2013 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+19)**	**58.349.500,00**	**9.780.130,19**	**9.780.130,19**	**6.987.147,52**
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	9.150.568,00	2.316.788,11	2.316.788,11	706.794,36
3	IPTU	5.002.785,40	1.639.720,91	1.639.720,91	0,00
4	ISS	1.986.772,07	351.139,42	351.139,42	0,00
5	ITBI	797.321,12	122.479,10	122.479,10	0,00
6	IRRF	1.028.707,84	147.389,15	147.389,15	0,00
7	Outras Receitas Tributárias	334.981,57	56.059,53	56.059,53	706.794,36
8	Receita de Contribuições (9+10)	6.062.000,00	807.541,26	807.541,26	215.355,81
9	Receitas Previdenciárias	5.836.346,72	807.541,26	807.541,26	180.503,66
10	Outras Receitas de Contribuições	225.653,28	0,00	0,00	34.852,15
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	3.000,00	0,00	0,00	504.419,70
12	Receita Patrimonial	3.952.500,00	672.447,44	672.447,44	504.419,70
13	(-) Aplicações Financeiras	3.949.500,00	672.447,44	672.447,44	0,00
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	37.008.325,00	5.909.209,07	5.909.209,07	4.632.256,40
15	FPM	14.080.191,41	1.927.453,31	1.927.453,31	0,00
16	ICMS	8.049.375,83	1.177.709,47	1.177.709,47	0,00
17	Convênios	432.076,11	65.562,50	65.562,50	0,00
18	Outras Transferências Correntes	14.446.681,65	2.738.483,79	2.738.483,79	4.632.256,40
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	6.125.607,00	746.591,75	746.591,75	928.321,25
20	Dívida Ativa	657.521,24	152.707,75	152.707,75	0,00
21	Diversas Receitas Correntes	5.468.085,76	593.884,00	593.884,00	928.321,25
22	**RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)**	**15.394.000,00**	**243.140,35**	**243.140,35**	**0,00**
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	14.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	155.000,00	243.140,35	243.140,35	0,00
27	Convênios	140.000,00	243.140,35	243.140,35	0,00
28	Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	15.225.000,00	0,00	0,00	0,00
30	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)**	**15.380.000,00**	**243.140,35**	**243.140,35**	**0,00**
31	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)**	**73.729.500,00**	**10.023.270,54**	**10.023.270,54**	**6.987.147,52**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
32	**DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)**	**50.288.300,00**	**8.451.618,33**	**8.451.618,33**	**4.174.899,48**
33	Pessoal e Encargos Sociais	29.864.550,00	5.606.279,41	5.606.279,41	4.174.899,48
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	23.519,30	23.519,30	0,00
35	Outras Despesas Correntes	20.273.750,00	2.821.819,62	2.821.819,62	0,00
36	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)**	**50.138.300,00**	**8.428.099,03**	**8.428.099,03**	**4.174.899,48**
37	**DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)**	**20.504.700,00**	**136.509,30**	**136.509,30**	**0,00**
38	Investimentos	20.404.700,00	38.975,59	38.975,59	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	97.533,71	97.533,71	0,00
44	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)**	**20.404.700,00**	**38.975,59**	**38.975,59**	**0,00**
45	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)**	**6.900.000,00**			
46	**RESERVA DO RPPS (XVII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)**	**77.443.000,00**	**8.467.074,62**	**8.467.074,62**	**4.174.899,48**

48	**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)**	**-3.713.500,00**	**1.556.195,92**	**1.556.195,92**	**2.812.248,04**

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

49	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**			**0,00**	**0,00**

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.702.500,37

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas Empenhadas, mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

BOM JESUS DOS PERDÕES, 6 de Abril de 2013.

4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

STN - RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 28/02/2013 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Usuário: LOURDES
06/04/13 14:44
Exercício: 2013
Página: 1/1

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	**216.413,83**	**2.162.107,80**	**1.602.577,93**	**0,00**	**775.943,70**	**2.297.295,93**	**2.482.531,56**	**177.349,99**	**515.282,41**	**0,00**	**4.264.545,08**
2	**EXECUTIVO**	**216.413,83**	**2.162.107,80**	**1.602.577,93**	**0,00**	**775.943,70**	**2.297.295,93**	**2.481.237,56**	**176.055,99**	**513.988,41**	**0,00**	**4.264.545,08**
3	PREFEITURA MUNICIPAL	216.413,83	1.986.051,81	1.426.521,94	0,00	775.943,70	2.297.295,93	2.481.237,56	0,00	513.988,41	0,00	4.264.545,08
4	INST. PREV. SERV. PUBL. MUN. B.J.PERDOES	0,00	176.055,99	176.055,99	0,00	0,00	0,00	0,00	176.055,99	0,00	0,00	0,00
5	**LEGISLATIVO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.294,00**	**1.294,00**	**1.294,00**	**0,00**	**0,00**
6	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,00	1.294,00	1.294,00	0,00	0,00
7	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**TOTAL (III) = (I+II)**	**216.413,83**	**2.162.107,80**	**1.602.577,93**	**0,00**	**775.943,70**	**2.297.295,93**	**2.482.531,56**	**177.349,99**	**515.282,41**	**0,00**	**4.264.545,08**

Fonte:
Nota:

BOM JESUS DOS PERDÕES, 6 de Abril de 2013.

4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO ATÉ 28/02/2013
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: LOURDES
08/04/13 09:46
Exercício: 2013
Página: 1/2

RECEITAS CORRENTES

Especificações	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	Total
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.528.072,13	621.123,53	607.199,35	494.871,69	495.287,83	712.911,22	661.450,55	642.164,87	660.840,53	706.234,29	306.822,73	2.009.965,38	9.446.944,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	116.654,49	125.665,69	133.337,33	44.772,34	45.466,72	221.755,70	135.469,49	137.358,02	135.539,05	303.009,31	134.188,51	94.757,70	1.627.974,35
RECEITA PATRIMONIAL	276.290,98	381.020,07	443.938,10	251.250,51	883.916,77	585.918,70	289.103,21	238.438,89	252.346,82	430.665,11	652.430,93	20.016,51	4.705.336,60
RECEITA DE SERVIÇOS	248.429,33	310.052,19	310.360,53	208.077,67	419.155,54	325.550,58	271.975,91	329.677,21	308.187,77	346.506,20	219.389,43	266.072,11	3.563.434,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.723.581,36	2.529.939,70	3.006.028,35	2.388.360,86	2.436.013,67	2.248.814,73	2.389.441,74	2.568.947,56	2.417.360,94	3.237.345,47	3.541.884,73	3.349.248,61	32.836.967,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.873,16	153.506,06	142.021,49	134.073,03	194.730,12	141.167,94	111.819,65	248.556,11	176.143,72	378.269,04	101.244,61	159.885,60	2.121.290,53
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**5.072.901,45**	**4.121.307,24**	**4.642.885,15**	**3.521.406,10**	**4.474.570,65**	**4.236.118,87**	**3.859.260,55**	**4.165.142,66**	**3.950.418,83**	**5.402.029,42**	**4.955.960,94**	**5.899.945,91**	**54.301.947,77**

DEDUÇÕES

Especificações	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	116.654,49	125.665,69	133.337,33	44.772,34	45.466,72	221.755,70	135.469,49	137.358,02	135.539,05	303.009,31	134.188,51	94.757,70	1.627.974,35
Receitas de Compensação Previdenciária	254,56	0,00	509,12	254,56	254,56	254,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,36
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	339.253,38	301.010,16	450.382,27	318.195,14	314.099,12	288.421,49	295.397,65	328.460,25	327.268,82	380.981,59	498.434,37	483.489,90	4.325.394,14
TOTAL DEDUÇÕES	**456.162,43**	**426.675,85**	**584.228,72**	**363.222,04**	**359.820,40**	**510.431,75**	**430.867,14**	**465.818,27**	**462.807,87**	**683.990,90**	**632.622,88**	**578.247,60**	**5.954.895,85**

FUNDEB

Especificações	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	Total
FUNDEB RECEBIDO	628.691,74	664.551,52	516.075,44	672.246,09	634.854,74	502.168,71	559.257,56	673.031,96	506.245,33	597.765,89	867.260,73	678.343,32	7.500.493,03
FUNDEB RETIDO	339.253,38	301.010,16	450.382,27	318.195,14	314.099,12	288.421,49	295.397,65	328.460,25	327.268,82	380.981,59	498.434,37	483.489,90	4.325.394,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**4.616.739,02**	**3.694.631,39**	**4.058.656,43**	**3.158.184,06**	**4.114.750,25**	**3.725.687,12**	**3.428.393,41**	**3.699.324,39**	**3.487.610,96**	**4.718.038,52**	**4.323.338,06**	**5.321.698,31**	**48.347.051,92**

BOM JESUS DOS PERDÕES, 8 de Abril de 2013.

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador
CRC TC 160.742

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA
Secretário de Administração
CPF.: 564.434.718-49

HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL
Tesoureira
.

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE MARÇO / 2013

Boletim de Caixa nº 42 Data 28/03/2013

SALDO ANTERIOR..... 28.285.888,05

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	0,00	Orçamentária.	2.111,73
Extraorçamentária		Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	0,00	Total Pago.....	2.111,73

SALDO ATUAL..... 28.283.776,32

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 28.285.888,05

Aplicação	**Saldo anterior**	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A– INST. PREVIDENCIA	55,70	0,00	0,00	55,70
C.E.F- COMPEN CM	0,00	0,00	0,00	0,00
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.119.692,20	0,00	2.111,73	4.117.580,47
SANTANDER BANESPA - INST. PREV.	40.197,09	0,00	0,00	40.197,09
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	190,74	0,00	0,00	190,74
BANESPA S.A C/FUSESB	66.042,42	0,00	0,00	66.042,42
BANCO DO BRASIL – FPS	8.159.539,33	1.701,36	0,00	8.161.240,69
CITIBANK – FIDC	1.254.444,09	0,00	0,00	1.254.444,09
CITIBANK - LEME	2.922.344,95	0,00	0,00	2.922.344,95
CITIBANK – ELO	1.843.323,78	0,00	0,00	1.843.323,78
BRADESCO-DIFERENCIAL	8.102.001,72	0,00	0,00	8.102.001.72
FIDC BVA ITÁLIA	153.555,65	0,00	1.701,36	151.854,29
ITAÚ – ESLOVENIA	1.624.500,38	0,00	0,00	1.624.500,38
TOTAL.....	**28.285.888,05**	**1.701,36**	**3.813,09**	**28.283.776,32**